



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ATENÇÃO

É de responsabilidade da empresa o envio do Aviso de Recebimento do Edital ao Departamento de Licitação.

A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer do certame.

O Aviso de Recebimento poderá ser enviado por fac-símile ou e-mail.

Dados para envio do Aviso de Recebimento:

Prefeitura Municipal de Trabiju – SP

Departamento de Licitações

Fone: (16) 3349-9200 Ramal: 9203

E-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br

Os Editais e Avisos sobre licitações encontram-se disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço <http://pmtrabiju.domeletronico.com.br/>, e no site da Prefeitura Municipal de Trabiju, www.trabiju.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

**AVISO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
EDITAL N.º 028/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09 HORAS

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Pessoa contato:

OBSERVAÇÃO:

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

EDITAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O Município de Trabiju, Estado de São Paulo, torna público que, **no dia 08 de setembro de 2021, às 09h (nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua José Letício, nº 556, Centro, Trabiju/SP, realizar-se-á PREGÃO PRESENCIAL, com MENOR PREÇO UNITÁRIO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações legais, e Lei Complementar nº. 123/2006 (Alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016) e outras normas aplicáveis à espécie.

O Pregão será conduzido por servidor efetivo, designado pela Portaria nº 001/2021 do Chefe do Poder Executivo.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Pregão Presencial o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, nos termos deste Edital e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão:

2.1.1. As empresas interessadas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham a todas as condições de habilitação e credenciamento constantes deste Edital.

2.1.2. Os licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, no qual terão tratamento diferenciado das demais, consoante, disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal, inclusive o MEI (Microempreendedor Individual) que é uma modalidade de microempresa favorecido conforme art. 18, § 2º da Lei Complementar nº 147/14.

2.2. Poderão também participar deste pregão:

2.2.1. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

2.2.2. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.3. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.3.1. As empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e não reabilitadas;

2.3.2. **As empresas cujo sócio seja servidor público municipal ou tenha parentesco com servidor público da entidade licitante, conforme Acórdão 1019/2013 – Plenário do TCU.**

2.3.3. Os interessados suspensos do direito de licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.3.4. Empresa em estado de **falência e concordata.**

2.3.5. Consórcios.

2.3.6. Todos os impedidos de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

3. DA COMPOSIÇÃO DESTE EDITAL (ANEXOS)

3.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO I	– Termo de Referência;
ANEXO II	– Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO III	– Formulário para Apresentação da Proposta Comercial;
ANEXO IV	– Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilitação;
ANEXO V	– Modelo de Declaração de não Emprego de Menor;
ANEXO VI	– Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VII	– Modelo de Termo de Credenciamento;
ANEXO VIII	– Modelo de Declaração de pleno conhecimento do Edital e seus anexos;
ANEXO IX	– Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO X	– Termo de Ciência e Notificação;
ANEXO XI	– Cadastro do Responsável;
ANEXO XII	– Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 - Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

4.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada aquisição efetuada através das Autorizações de Fornecimento e ou Notas de Empenhos.

4.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E TERMO DE CREDENCIAMENTO.

5.1. No dia e local, dentro do horário estipulado no preâmbulo, deverão ser entregues:

5.1.1. Os Envelopes nº. 01 – “**PROPOSTA COMERCIAL**” e nº. 2 – “**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**”, em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassáveis e identificados na forma deste Edital;

5.1.2. **DECLARAÇÃO**, firmada pelo responsável legal da empresa licitante, com indicação do nome, cargo e R.G. do mesmo, constando o cumprimento dos Requisitos de Habilitação exigidos neste edital, conforme **ANEXO II**, sob pena da não aceitação da licitante neste certame, nos termos do disposto no item 9.2 deste Instrumento Convocatório e juntamente com este deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovação de que a referida declaração foi firmada pelo responsável legal da empresa.

5.1.3. Tratando-se de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular, com firma devidamente reconhecida, constando poderes específicos para representar legalmente a empresa, bem como, poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar razões recursais e contrarrazões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, sendo que para este caso poderá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme **ANEXO VII**, com firma devidamente reconhecida, devendo apresentar, ainda, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovação dos poderes do outorgante do referido instrumento, e documento pessoal de identificação com foto; ou

5.1.4. Tratando-se de proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado, de documento pessoal de identificação com foto.

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.4. No caso de ser apresentado qualquer documento através de cópia, a mesma deverá estar devidamente autenticada.

5.5 Para os efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** deverão apresentar uma **DECLARAÇÃO** nos moldes do **ANEXO IX**.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

5.5.1 A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope nº 01 – “Proposta Comercial” e o envelope nº 02 – “Documentos Necessários à Habilitação” deverão ser apresentados até às **09 horas, do dia 08 de setembro de 2021**, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00X/2021
LICITANTE:
ENVELOPE “01” – PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00X/2021
LICITANTE:
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.2 A proposta comercial deverá ser apresentada com base nas disposições deste Edital e seus anexos, especialmente, no Termo de Referência - ANEXO I e conforme modelo fornecido (ANEXO III), em 1 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em língua nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, borrões e entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com a razão social da empresa, e preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante com a devida identificação do mesmo. **A Proposta Comercial deverá ser entregue também em meio digital, conforme especificações apresentadas no item 7.1.**

6.3 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, sendo certo que, nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento da presente licitação.

6.4 Os licitantes que queiram participar com Matriz e executar o objeto com filial, deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar todos os documentos necessários exigidos no edital tanto da matriz quanto da filial.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”:

7.1 Os interessados deverão apresentar suas Propostas Comerciais das seguintes formas:

- a) **PROPOSTA ESCRITA:** Deverá ser apresentada Proposta Escrita em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, nos termos do modelo contido no Anexo III.
- b) **PROPOSTA DIGITAL:** Juntamente com a Proposta Escrita, deverá ser apresentada a Proposta em Meio Digital (PENDRIVE, CD ou DVD), a qual deverá ser gerada pela utilização de arquivos digitais fornecidos por esta Administração mediante sua solicitação pelo e-mail licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.2 A **Proposta Escrita** deverá mencionar os seguintes elementos:

a) Ser apresentada conforme o **Anexo III** deste Edital, em formulário próprio da licitante, ou pela impressão da proposta gerada pelos arquivos digitais fornecidos por esta Administração, contendo, no mínimo, as



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

mesmas informações exigidas neste anexo, assinado pelo responsável legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo as suas folhas ser rubricadas;

b) **DECLARAÇÃO** de que o valor apresentado é completo e totalmente suficiente para a plena e perfeita execução do objeto licitado, estando computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, transportes e quaisquer outros incidentes ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, constante da proposta comercial apresentada;

c) Constar **PRAZO DE VALIDADE** das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

d) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

e) Prazo e Local de entrega: A licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto desta licitação de forma parcelada, diariamente, de acordo com a necessidade e conveniência desta Administração, em perfeitas condições de consumo, de forma embalada, nos dias, horários e locais indicados pelo Departamento de Compras do Município. O Município não terá obrigação de adquirir todos os produtos licitados, face à expectativa de direito que girará em torno deste negócio, ficando responsável somente pelo pagamento dos produtos solicitados/requisitados e entregues pelo(a) contratado(a).

f) Condições de pagamento: O pagamento do preço correspondente à aquisição do objeto licitatório será feito **em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal correspondente**, pelo valor irrevogável da proposta adjudicada e homologada.

g) As propostas deverão conter obrigatoriamente, a especificação completa do objeto, bem como tudo mais que for imprescindível conforme as exigências deste edital e seus anexos;

h) A licitante poderá inserir em sua proposta o número do banco, agência e conta corrente para a qual deverá ser emitida a ordem bancária.

i) Indicação e todos os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, caso a empresa seja a vencedora, sendo eles no mínimo: Nome Completo, Cargo/função exercida na empresa (Diretor, Sócio, procurador, etc), n.º da Cédula de Identidade (RG) e da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, e-mail profissional e e-mail pessoal;

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras, que venham a importar em modificação dos seus termos originais.

7.3. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto licitado, será considerado o primeiro.

7.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

7.7. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO”:

8.1. Os Documentos para Habilitação deverão ser apresentados em uma via inclusa no respectivo Envelope nº. 02 – “Documentos para Habilitação”, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, devendo a sua apresentação ser conforme a disposição do art. 32, “caput” da Lei nº. 8.666 / 93, com suas alterações legais, sendo que deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de Inabilitação do proponente:

8.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93)**, que conforme o caso consistirá em:

- a) Registro comercial **em vigor (última alteração)**, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **em vigor (última alteração)**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) – O micro empreendedor individual deverá comprovar sua condição mediante apresentação do registro (requerimento) de empresa individual e também pela apresentação do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>); (Emissão de Certificado MEI-CCMEI).

OBSERVAÇÃO: A apresentação do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo já tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 5 deste instrumento convocatório;

8.1.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Redação dada pela Lei nº 12.440 de 2011)**, que será satisfeita através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:
 - b1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
 - b2) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão do Estado onde está sediada a proponente, relativo aos tributos relacionados à atividade da empresa.
 - b3) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa a tributos de competência do Município sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado ao fato de que os mesmos poderão ter a sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.

8.1.2.1. - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.1.2.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.1.2.3. - A não regularização da documentação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93), que consistirá em:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) Nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, empresas que estejam em processo de recuperação judicial não serão impedidas de participar deste procedimento licitatório, devendo, entretanto, apresentarem durante a fase de habilitação, o seu Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei nº 8.666/93):

a) COMPROVAÇÃO de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha fornecido.

OBSERVAÇÃO: Caso a licitante seja a Matriz e a executora do objeto seja uma Filial, os documentos referentes à Habilitação deverão ser apresentados em nome da Matriz e da Filial, conjuntamente. Entretanto, aqueles documentos que são expedidos exclusivamente em nome da Matriz, serão aceitos para fins de habilitação da matriz e de sua filial.

8.1.5. Os licitantes deverão apresentar as seguintes **DECLARAÇÕES**:

8.1.5.1. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

8.1.5.2. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal constando não haver fato impeditivo legal de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

8.1.5.3. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

8.2. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Nas hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

8.4. Qualquer certidão exigida nesta licitação, quando a mesma não estipular seu prazo de validade, deverá ser atualizada dentro de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

8.5. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar o serviço objeto da presente licitação, sob pena de responsabilização.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia e no local designados neste Edital e até o horário, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.

9.1.1. **DECLARAÇÃO separada de qualquer dos envelopes** exigidos no subitem abaixo, declarando expressamente que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

9.1.1.1. **Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação da declaração de que trata o item 5.5 deste edital sob pena de não fazer jus às disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.**

9.1.2. Em envelopes devidamente fechados, indevassáveis e identificados na forma prevista neste Edital, a documentação exigida para PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº. 1) e para a HABILITAÇÃO (envelope nº. 2).

9.1.3. **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida.

9.2. A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará no não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta Comercial e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante neste certame.

9.3. Fica, desde já, expressamente definido que não será aceita a entrega de documentos para participação nesta licitação além do horário previsto neste edital, sendo que aqueles que chegarem depois do horário definido não serão recebidos.

9.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 5 supra, exame este efetivado antes da abertura da sessão.

9.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO:

10.1. DIVISÃO POR ETAPAS PARA ORDENAMENTO DOS TRABALHOS:

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas sendo: a) Classificação das propostas e b) Habilitação, e obedecerá, quanto à classificação das propostas comerciais, ao critério do **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.1.1.1. Etapa de classificação dos preços propostos, compreendendo a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2. Etapa de habilitação compreendendo a verificação e a análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos para Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS:

10.2.1. Serão abertos os envelopes nº. 01 - "Proposta Comercial" das licitantes.

10.2.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas comerciais para o fornecimento do objeto desta licitação e os respectivos valores ofertados item a item.

10.2.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas item a item, em ordem crescente, de todas as licitantes.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.2.4. A Pregoeira classificará a licitante da proposta de **MENOR VALOR UNITÁRIO** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores para cada item em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor valor por item, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5. Quando não houver, pelo menos, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1. Para o computo das melhores propostas conforme subitem anterior, até o máximo de 3 (três), será considerado a de menor valor para cada item, acrescida de 02 (duas) outras propostas.

10.2.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando definido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso não sejam mais realizados lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário para o respectivo item e o valor estimado para fornecimento deste mesmo item do objeto licitado.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/06, o disposto no item 10.4 "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", deste Edital.

10.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 13.1, deste Edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou prestação do serviço condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza, não previstos neste Pregão Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta específica.

10.3. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO:

10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos para Habilitação" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10.3.2.1. A não apresentação dentro do Envelope nº. 2 – Documentação para Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará na inabilitação da empresa licitante.

10.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 08 deste Edital sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.3.4. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.3.4., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3.6. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese de inexistência de recursos, e, homologado pelo Prefeito Municipal, na hipótese de existência de recursos e desde que os mesmos sejam improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.7. Se a empresa licitante desatender às exigências de habilitação definidas neste Edital, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

10.3.8. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.9. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.10. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade superior para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.3.11 O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

10.3.12 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após assinatura do contrato ou documento equivalente, pelos licitantes vencedores.

10.4 “DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”

10.4.1 Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4.2. O empate mencionado no caput deste item será verificado na(s) situação(ões) em que a(s) proposta(s) apresentada(s) pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superiores à(s) proposta(s) mais bem classificada(s) em cada item, ocasião (ões) na (s) qual (is), proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 10.4.2 poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.4.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.4.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 10.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão. Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidos até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

12.2. As impugnações e os esclarecimentos somente serão aceitos se forem protocoladas diretamente no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Trabiju, situada à Rua José Letício, n.º 556, Centro, Trabiju – SP, em horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00 min.

12.3. Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos, se houverem, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará os itens aos classificados em primeiro lugar e a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor.

13.2 Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trabiju convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito do Registro.

13.3 Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias corridos. Não sendo retirados, a Administração destruirá os mesmos, sem necessidade de comunicação prévia.

13.4 A Adjudicatária deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes do contrato.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

14. DA CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

14.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Trabiju não será obrigado a adquirir os gêneros alimentícios referidos na Cláusula Primeira e no termo de referência, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de algumas hipóteses legalmente previstas para tanto, garantimos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

15. DA CONTRATAÇÃO:

15.1 O Contrato, no caso do presente Pregão Presencial, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

15.2 A adjudicatária, com os preços registrados, se obriga, nos termos deste Edital, a:

15.2.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entrega dos produtos de forma parcelada, mensalmente, contados do recebimento da requisição de entrega expedida pelo CONTRATANTE.

15.2.2 Entregar o objeto adjudicado de forma parcelada, contínua e a pedido, mediante requisição expedida por esta Administração, incluídos a mão de obra e todos os equipamentos necessários ao abastecimento;

15.2.3 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

15.2.4 A adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o dispositivo no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal 8666/93. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrente de acordo celebrado entre as partes.

15.2.5 - Se a adjudicatária for estabelecida fora ou dentro do município, deverá entregar os produtos adquiridos para a Prefeitura por seus próprios meios e recursos, nos locais indicados neste Edital.

15.2.6 – A adjudicatária é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.

15.2.7 - A adjudicatária não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.

15.2.8 - A adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

15.2.9 - O fornecimento dos produtos deverá ser feito de forma parcelada.

15.2.10 – O responsável do setor que acompanha o recebimento dos produtos da Contratante terá amplos poderes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos pela contratada, cabendo-lhes exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como propor, quando cabíveis, a aplicação das penalidades previstas neste edital sem prejuízos das aplicáveis pela legislação.

15.2.11 Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente, decairá do direito de fornecedor o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 15 deste Edital de Pregão.

15.3 O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

15.3.1 Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital:

15.3.1.1 Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Anexo V deste edital;
- Os produtos entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo V deste edital;
- Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.1.1 a pedido, quando:

16.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.1.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

16.1.2 por iniciativa da Prefeitura Municipal de Trabiju, quando:

16.1.2.1 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.2.2 perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.1.2.3 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

16.1.2.4 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.5 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

16.1.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Trabiju fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. As Atas de Registro de Preço decorrentes desta licitação serão canceladas:

17.1.1 automaticamente:

17.1.1.1 por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 quando não restarem fornecedores registrados; ou

17.1.2 pela Prefeitura Municipal de Trabiju, quando caracterizado o interesse público.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

18.1. A Administração Pública, por meio da Diretoria de Educação, atuará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, designando gestor do contrato, com competência para rejeitá-los, imediatamente, no todo ou em parte, caso não estejam sendo executados de acordo com as condições contratuais e dentro da qualidade mínima exigida.

18.2. Na avaliação dos serviços prestados levar-se-á em conta, sobretudo, a qualidade dos serviços executados, sendo também analisados os indicadores clássicos de produtividade, em especial, o tempo médio de permanência; o grau de resolutividade dos problemas; o número de especialistas disponíveis, a cobertura populacional e a avaliação dos protocolos clínicos.

18.4. A frequência dos médicos deve ser criteriosamente controlada pela empresa vencedora do certame, que deve contar com anuência da Diretoria de Saúde do Município de Trabiju.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1. DAS OBRIGAÇÕES DESTE ÓRGÃO LICITANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações são obrigações do Município:

- I) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste certame;
- III) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) Aplicar as sanções administrativas contratuais.

19.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações são obrigações da CONTRATADA:

- I) Emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- II) Proceder à entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- III) Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de compras para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
- IV) Prestar esclarecimentos que forem solicitados por esta Administração;
- V) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências deste órgão licitante;
- VI) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência desta Administração.

19.2.1. São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, este Edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que derem suporte ao julgamento desta licitação.

19.2.2. Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

19.2.3. São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendido o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como, a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao Edital.

20.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal deste órgão licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7. A autoridade competente poderá determinar a revogação desta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

20.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do Edital será competente o foro da comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20.10. Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação.

20.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

20.12. A cópia do Edital completo e seus Anexos serão fornecidos, no horário normal de expediente, na sede deste órgão licitante ou através do site do município.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

20.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeiro.

20.14. O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

Trabiju, 20 de agosto de 2021.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UN.	VALOR UN. MÉDIO (R\$)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 32 COMPRIMIDOS Ácido acetilsalicílico tamponado 81mg, comprimido revestido de dupla camada, embalagem com 32 comprimidos	1750	CPR	0,525
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	400	AMP	2,691
3	ALOGLIPTINA 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Alogliptina 25 mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	2880	CPR	3,445
4	AZITROMICINA 1500 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (37,5 ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO) Azitromicina 1500 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 1500 mg + 1 flaconete diluente com 22 mL + 1 seringa dosadora. (37,5 mL após a reconstituição)	200	FR	97,22
5	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML + FENILEFRINA 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Bronfeniramina 2 mg + Fenilefrina 2,5mg/mL, solução oral. Frasco gotejador com 20ml (gotas).	100	FR	15,84
6	BRONFENIRAMINA 2MG/5ML (0,4/ML) + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML (1MG/ML). XAROPE. FRASCO. Bronfeniramina 2mg/5mL (0,4mg/mL) + Cloridrato de Fenilefrina 5mg/5mL (1mg/mL). Xarope. Frasco com 120 ml + dosador.	200	FR	20,19
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Paracetamol 500 mg. Comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	6000	CPR	1,30
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. IM/IV/SC Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	300	AMP	3,54
9	CARBONATO DE LÍCIO 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Carbonato de Lítio 300mg, comprimido revestido.	2000	CPR	0,81
10	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO. Ivermectina 6mg, comprimido. Blister com 2 comprimidos.	10000	CPR	3,954
11	CIMETIDINA 150 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Cimetidina 150 mg/ml – Solução Injetável, ampola com 2mL.	500	AMP	4,73
12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de amiodarona 100mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	5000	CPR	0,72
13	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Etilefrina 10 mg/mL. Solução Injetável, ampolas com 1mL.	100	AMP	4,09
14	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO. Cloridrato de fluoxetina 20mg/mL, solução oral gotas, frasco com 20mL.	100	FR	60,25
15	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG, DRÁGEAS. Cloridrato de hidralazina 25 mg, drágeas, caixa com 20 drágeas.	5000	CPR	0,51
16	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 300 mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1 ml.	200	AMP	8,09
17	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 600 mg/2mL. Solução Injetável. Ampola com 2 ml.	200	AMP	10,09
18	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDOS. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR	2,587
19	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 18 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR	9,0538
20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 20mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR	10,9227



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

21	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 30mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR	11,2968
22	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 36 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalem com 30 comprimidos.	3600	CPR	12,2432
23	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 54 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalem com 30 comprimidos.	3600	CPR	12,9983
24	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 30mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	6000	CPR	9,59
25	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 40mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	6000	CPR	11,881
26	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Tiamina 300mg, comprimidos revestidos.	5000	CPR	0,75
27	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Colecalciferol (Vitamina D3) 10.000UI/mL, solução oral, frasco gotejador com 10mL.	250	FR	77,36
28	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO. Dexametasona 1mg/mL + Neomicina 5mg/mL + Sulfato de Polimixina B 6000UI/mL, suspensão oftálmica estéril, frasco contendo 5mL.	100	FR	17,86
29	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg, comprimidos revestidos.	3600	CPR	0,85
30	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. IM/IV/SC Epinefrina 1mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	100	AMP	6,07
31	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100 MG. COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. Ferripolimaltose (Ferro III) 100 mg. Caixa com 30 comprimidos mastigáveis.	1080	CPR	2,145
32	FUORATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY DE USO NASAL, FRASCO. Fuorato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray de uso nasal, frasco com 120 doses.	100	FR	67,58
33	GLICINATO FÉRRICO 150 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Glicinato Férrico 150 mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	1800	CPR	0,95
34	GLICINATO FÉRRICO 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, Glicinato Férrico 300mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	1800	CPR	1,552
35	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO. Hidroxiquinolina 0,4mg/mL + Trolamina 140mg/mL, solução otológica, frasco com 8mL	200	FR	16,55
36	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Linagliptina 5mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	2160	CPR	10,266
37	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Maleato de midazolam 15mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	3600	CPR	2,175
38	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 250mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR	0,836
39	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 500mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR	1,324
40	NITROFURANTOÍNA 100MG , CÁPSULA DURA. Nitrofurantoína 100mg , cápsula dura.	6000	CAP	0,50
41	PAMOATO DE PIRVÍNIO 10 MG. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Pamoato de Pirvínio 10 mg. Suspensão Oral. Frasco com 40 ml.	100	FR	28,80
42	PERICIAZINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Periciazina 10 mg/mL, Solução oral, frasco com 20mL	50	FR	14,30
43	PERMAGANATO DE POTÁSSIO. COMPRIMIDOS Permaganato de Potássio. Comprimidos	2160	CPR	0,40
44	POLICRESULENO 50MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10MG/G . POMADA. Policresuleno 50mg/g + Cloridrato de Cinchocaina10mg/g. Pomada. Caixa com 1 Tubo contendo 30 gramas de pomada e 10 aplicadores descartáveis.	100	TB	47,91
45	PREGABALINA 25MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. Pregabalina 25mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	1800	CAP	1,304
46	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (FERRO III), SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20 MG/ML (100 MG/5 ML). Sacarato de hidróxido férrico (Ferro III), Solução injetável endovenosa 20 mg/ml (100 mg/5 ml). Embalagens contendo cinco ampolas de 5 ml.	100	AMP	21,64
47	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV OU IM, FRASCO AMPOLA.	500	AMP	9,73



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, Pó liofilizado para solução injetável IV ou IM, frasco ampola.			
48	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml. Solução oral. Frasco com 120ml.	200	FR	7,62
49	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20% - MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. LATA COM 740G (NUTREN SENIOR E/OU SIMILARES) Suplementação de Nutrição Enteral e/ou Oral, Normocalórica e Hiperproteica, indicada para pessoas com mais de 50 anos. Cada porção de 55g contém: Proteína 20g, Cálcio 480mg, Vitamina D 11mcg. Sem Sabor, SEM GLÚTEN. Contém ACT-3. Com 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 740g. Exemplo de produto: Nutren Senior sem Sabor e similares.	200	LATA	119,85
50	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA Tiabendazol 50mg/g - Pomada Dermatológica, bisnaga de 45g.	200	TB	19,52
51	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	200	FR	39,01
52	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	3600	CPR	4,70
53	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR	4,52
54	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	3600	CPR	5,13
55	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	3600	CPR	5,00
56	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	3600	CPR	5,33
57	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR	5,24
58	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	3600	CPR	4,74
59	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS.	3600	CPR	5,241
60	VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR	4,501
61	FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Flunitrazepam 2mg, comprimido revestido, embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	4000	CPR	7,13
62	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Rosuvastatina cálcica 20mg, comprimido revestido, embalagem com 30, 60 ou 90 comprimidos.	3600	CPR	2,18
63	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Fluoxetina 20mg, cápsulas.	6000	CAP	0,65
64	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG, FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 3 DOSES Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg, cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, fosfato de Dexametasona 4 mg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).	500	AMP	17,499
65	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG. SOLUÇÃO	500	AMP	8,03



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	INJETÁVEL. Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).			
66	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Ranitidina 150mg, comprimidos revestidos.	8000	CPR	1,53
67	CLORIDRATO DE RANITIDINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO Cloridrato de Ranitidina 40mg/ml, frasco gotejador, 45mL de solução de uso oral.	200	FR	47,98
68	COLAGENASE 0,6U/G . POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. Colagenase 0,06U/g . Pomada dermatológica, bisnagas com 30 gramas.	200	TB	52,15
69	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML. AMPOLA COM 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL. Diclofenaco Sódico 25mg/mL. Ampola com 3mL – Solução Injetável.	600	AMP	1,72
70	DIETA ENTERAL POLIMERICIA EM PO - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML , COM FIBRAS. EMBALAGEM ATE 800G. DIETA ENTERAL POLIMERICIA EM PO - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML COM FIBRAS. EMBALAGEM ATE 800G.	200	LT	147,28
71	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA EM PÓ - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML. EMBALAGEM COM 800G. DIETA ENTERAL POLIMERICIA EM PO - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML. EMBALAGEM 800G. TROPHIC BASIC, NUTRISON SOYA, PLENI S E/OU SIMILARES	200	LT	205,87
72	DIMINIDRATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 10ML. Diminidrato 3mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 5mg/mL + glicose 100mg/mL + frutose 100mg/mL – Solução Injetável, ampolas com 10mL.	500	AMP	6,29
73	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG. COMPRIMIDO. Dinitrato de isossorbida 10 mg. Comprimido. Caixa com 30 comprimidos.	1080	CPR	0,77
74	FENOBARBITAL 50 MG, COMPRIMIDOS. Fenobarbital 50 mg, comprimidos.	500	CPR	0,5281
75	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Fenobarbital Sódico 100mg/ml, solução injetável, ampolas de 2mL. Ampolas.	200	AMP	4,88
76	FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Flunitrazepam 1mg, comprimido revestido, embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	1080	CPR	8,12
77	MIDAZOLAM 5 MG/ ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO IV, IM E ADMINISTRAÇÃO RETAL. AMPOLA. Midazolam 5 mg/ mL. Solução injetável para uso IV, IM e administração retal. Ampola de 3mL.	200	AMP	24,09
78	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV OU IM. Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, Pó liofilizado para solução injetável IV ou IM, frasco ampola.	500	AMP	4,62
79	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ 0 4 G 100 ML). CONTÉM DHA E ARA, ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA, LATA COM 800G. (APTAMIL AR OU SIMILAR) FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ 0 4 G 100 ML). CONTÉM DHA E ARA, ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA, EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL AR OU SIMILAR).	200	LATA	65,01
80	SUPLEMENTO ALIMENTAR: CONTENDO ÔMEGA 3 (DHA E EPA), SELÊNIO, COBRE, ZINCO, FERRO, IODO, CROMO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, VITAMINA A, VITAMINA C E E, VITAMINA D, VITAMINA B1 (TIAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA B3 (NIACINA), VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO), VITAMINA B6 (PIRIDOXINA), VITAMINA B7 (BIOTINA), VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA),	600	CPR	4,76



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR: CONTENDO ÔMEGA 3 (DHA E EPA), SELÊNIO, COBRE, ZINCO, FERRO, IODO, CROMO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, VITAMINA A, VITAMINA C E E, VITAMINA D, VITAMINA B1 (TIAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA B3 (NIACINA), VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO), VITAMINA B6 (PIRIDOXINA), VITAMINA B7 (BIOTINA), VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS.			
81	CREME DERMATOLOGICA CONTENDO SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, CETOCONAZOL 20MG, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG, BISNAGA COM 30G. CREME DERMATOLOGICA CONTENDO SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, CETOCONAZOL 20MG, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG, BISNAGA COM 30G.	200	TUBO	17,73
82	HIDROSMINA 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. HIDROSMINA 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	2200	CPR	1,112
83	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)1000MG+VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG+ VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 50MG+ DICLOFENACO SÓDICO 50MG, EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)1000MG+VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG+ VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 50MG+ DICLOFENACO SÓDICO 50MG, EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	2200	CPR	1,882
84	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ BALANCEADA PARA LACTANTES FEITA ESPECIALMENTE PARA BEBÊS A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS, EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL 3, NAN COMFORT 3 OU SIMILARES) FÓRMULA INFANTIL EM PÓ balanceada para lactantes feita especialmente para bebês a partir do 10º mês de vida COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS, EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL 3, NAN COMFORT 3 OU SIMILARES)	200	LATA	63,99
85	ARIPIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. ARIPIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	3600	CPR	6,53
86	CLORIDRATO DE BUOPRIONA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. CLORIDRATO DE BUOPRIONA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	2100	CPR	1,2695
87	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 1MG+DIPIRONA SÓDICA 350MG+CAFEÍNA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 1MG+DIPIRONA SÓDICA 350MG+CAFEÍNA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS.	2100	CPR	1,575
88	CIPROFLOXACINO3,5MG/ML+DEXAMETASONA1,0MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML. CIPROFLOXACINO3,5MG/ML+DEXAMETASONA1,0MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML.	50	FR	33,91
89	CLOBAZAM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CAIXA COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS. CLOBAZAM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CAIXA COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	2400	CPR	1,0595
90	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, POMDA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 30G. PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, POMDA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 30G.	200	TUBO	15,94
91	CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTÁLMICO. CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTÁLMICO.	50	FR	13,67
92	CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTÁLMICO. CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTÁLMICO.	50	FR	22,52
93	DIETILESTILBESTROL 1MG, CAIXA COM 30 OU 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIETILESTILBESTROL 1MG, CAIXA COM 30 OU 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	0,93
94	DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR	0,759
95	DOBESILATO DE CALCIO 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DOBESILATO DE CALCIO 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	2,77
96	EDOXIBAN 60MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EDOXIBAN 60MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR	11,18



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

97	EDOXIBAN 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EDOXIBAN 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR	6,73
98	APIXABAN 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. APIXABAN 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR	6,0086
99	APIXABAN 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. APIXABAN 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR	6,3796
100	MALEATO DE FLUVOVAXINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MALEATO DE FLUVOVAXINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR	7,66
101	DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR	7,94
102	ACETATO DE HIDROCORTISONA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG,G, BISNAGA COM 30G. ACETATO DE HIDROCORTISONA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG,G, BISNAGA COM 30G.	100	TUBO	21,13
103	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	0,90
104	EMPAGLIFOZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EMPAGLIFOZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR	10,172
105	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1000	CPR	0,75
106	FUROATO DE MOMETASONA, CREME DERMATOLOGICO 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G. FUROATO DE MOMETASONA, CREME DERMATOLOGICO 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G.	100	TUBO	42,00
107	MUPIROCINA, POMADA DERMATOLOGICA 20MG/G, BISNAGA CONTENDO 15G. MUPIROCINA, POMADA DERMATOLOGICA 20MG/G, BISNAGA CONTENDO 15G.	100	TUBO	34,89
108	PIRACETAM 800MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. PIRACETAM 800MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR	1,68
109	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR	1,18
110	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR	5,29
111	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR	4,531
112	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR	8,36
113	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 175MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	0,71
114	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 200MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	1,095
115	FORMULA EM PÓ COMPLETA SEM SABOR E BALANCEADA QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E 29 VITAMINAS E MINERAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E SAUDÁVEL. CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA A RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PESO E MASSA MUSCULAR. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: PROTEÍNA. ILSI. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: VITAMINA D, LATA CONTENDO 700G. EXEMPLO DE PRODUTO: NUTRIDRINK OU SIMILARES. FORMULA EM PÓ COMPLETA SEM SABOR E BALANCEADA QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E 29 VITAMINAS E MINERAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E SAUDÁVEL. CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA A RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PESO E MASSA MUSCULAR. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: PROTEÍNA. ILSI. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: VITAMINA D, LATA CONTENDO 700G. EXEMPLO DE PRODUTO: NUTRIDRINK OU SIMILARES.	200	LATA	120,48
116	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,1%, SOLUCAO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,1%, SOLUCAO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR.	50	FR	67,93
117	PENTOFIXILINA 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. PENTOFIXILINA 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4000	CPR	1,75
118	POLIVITAMINICO E MINERAL SUSPENSÃO ORAL PEDIATRICO SABOR TUTTI-FRUTI, FRASCO CONTENDO 150ML+COPO DOSADOR, INDICADO EM DIETAS RESTRITIVAS, INADEQUADAS E COMO ANTIOXIDANTE, ALÉM DE AJUDAR A SUPRIR A CARÊNCIA DE VITAMINAS E MINERAIS DA CRIANÇA, CÁLCIO - É NECESSÁRIO DIARIAMENTE PARA PERMITIR O CRESCIMENTO NORMAL, EVITANDO O ENFRAQUECIMENTO ÓSSEO, PROBLEMAS NO CRESCIMENTO E RAQUITISMO. VITAMINA A - ESSENCIAL EM PEQUENAS QUANTIDADES PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO SISTEMA VISUAL, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR	2000	FR	55,82



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	EPITELIAL E DA FUNÇÃO IMUNOLÓGICA, VITAMINA B1 - AUXILIA NO METABOLISMO, ESPECIALMENTE DE CARBOIDRATOS. INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NERVOSO, VITAMINA B2 - É NECESSÁRIA PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA. INDISPENSÁVEL PARA PELE E OS NERVOS, VITAMINA B3 - É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO SISTEMA NEUROLÓGICO, VITAMINA B5 - PARTICIPA NA PRODUÇÃO DE ENERGIA, NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DE ALGUNS HORMÔNIOS E HEMOGLOBINA, PARA O METABOLISMO DE CARBOIDRATOS E ÁCI Polivitaminico e mineral suspensão oral pediátrico sabor tutti-frutti, frasco contendo 150ml+copo dosador, indicado em dietas restritivas, inadequadas e como antioxidante, além de ajudar a suprir a carência de vitaminas e minerais da criança, CÁLCIO - É necessário diariamente para permitir o crescimento normal, evitando o enfraquecimento ósseo, problemas no crescimento e raquitismo, VITAMINA A - Essencial em pequenas quantidades para o funcionamento normal do sistema visual, crescimento e desenvolvimento, manutenção da integridade celular epitelial e da função imunológica, VITAMINA B1 - Auxilia no metabolismo, especialmente de carboidratos. Indispensável para o funcionamento do sistema nervoso, VITAMINA B2 - É necessária para a produção de energia. Indispensável para pele e os nervos, VITAMINA B3 - É necessária para o funcionamento normal do sistema neurológico, VITAMINA B5 - Participa na produção de energia, necessária para a formação de alguns hormônios e hemoglobina, para o metabolismo de carboidratos e ácidos graxos, VITAMINA B6 - Trabalha na produção de anticorpos pelo sistema imunológico, na formação de células vermelhas saudáveis, na ativação de enzimas, na regulação de sódio e potássio, na absorção de vitamina B12 e na manutenção e funcionamento saudável do sistema nervoso e do cérebro, VITAMINA B12 - Atua na manutenção do sistema nervoso, auxilia na estimulação do apetite em crianças, promove o crescimento e melhora a capacidade de memorização, equilíbrio e concentração, VITAMINA C - É importante na cicatrização de feridas, formação dos dentes e osso, menor risco de doenças crônicas, VITAMINA D - Está envolvida no crescimento esquelético e torna-se essencial durante a infância e adolescência, evitando o raquitismo e auxiliando na absorção do cálcio, VITAMINA K2-7 - Está relacionada com menor risco de doenças epidemiológicas e ao bom funcionamento da calcificação óssea. Sem açúcar e gluten.			
119	BUPRENORFINA 20MG, CAIXA CONTENDO 2 ADESIVOS TRANSDERMICOS. BUPRENORFINA 20MG, CAIXA CONTENDO 2 ADESIVOS TRANSDERMICOS.	100	CAIXA	203,503
120	POMADA GEL CICATRIZANTE, É UM GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO; CRIA UM AMBIENTE CICATRICIAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, TAMBÉM APRESENTA A CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA, BISNAGA COM 85G. Pomada gel cicatrizante, é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida, bisnaga com 85g.	100	TUBO	96,60
121	SINAVASTATINA 40MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINAVASTATINA 40MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	1,052
122	SINAVASTATINA 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINAVASTATINA 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	0,585
123	TIBOLONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIBOLONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	2,47
124	TIBOLONA 1,25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIBOLONA 1,25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	2,491
125	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG/BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5 MCG/TRIFENATATO DE VILANTEROL 25 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL CONTIDO EM DOIS STRIPS DE ALUMÍNIO, SENDO UM STRIP COM FUROATO DE FLUTICASONA E UM STRIP COM UMECLIDÍNIO + VILANTEROL, ACONDICIONADOS EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO (ELLIPTA®) COM 14 OU 30 DOSES. Furoato de fluticasona 100mcg/brometo de umeclidínio 62,5 mcg/trifenatato de vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral contido em dois strips de alumínio, sendo um strip com furoato de fluticasona e um strip com umeclidínio + vilanterol, acondicionados em um dispositivo plástico (Ellipta®) com 14 ou 30 doses.	50	FR	249,939
126	PERINDOPRIL ARGININA 10MG+INDAPAMIDA 2,5MG+ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS REVESTIDOS. Perindopril arginina 10mg+indapamida 2,5mg+anlodipino 5mg, comprimidos revestidos revestidos.	1800	CPR	4,625
127	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR	5,90



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

128	ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G. ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G.	100	TUBO	63,41
129	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	200	AMP	9,51
130	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 80G+APLICADORES. NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 80G+APLICADORES.	500	TUBO	20,39
131	ACETILCISTEINA GRANULADO DE 100 MG/G, SACHES CONTENDO 5G DE GRANULADO SABOR LARANJA, CAIXA COM 16 ENVELOPES. Acetilcisteina Granulado de 100 mg/g, saches contendo 5g de granulado sabor laranja, caixa com 16 envelopes.	500	CAIXA	14,567
132	ACETILCISTEINA GRANULADO DE 200 MG/G, SACHES CONTENDO 5G DE GRANULADO SABOR LARANJA, CAIXA COM 16 ENVELOPES. Acetilcisteina Granulado de 200 mg/g, saches contendo 5g de granulado sabor laranja, caixa com 16 envelopes.	500	CAIXA	17,538
133	ACETILCISTEINA GRANULADO DE 600 MG/G, SACHES CONTENDO 5G DE GRANULADO SABOR LARANJA, CAIXA COM 16 ENVELOPES. Acetilcisteina Granulado de 600 mg/g, saches contendo 5g de granulado sabor laranja, caixa com 16 envelopes.	500	CAIXA	22,73
134	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	5,315
135	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	7,887
136	LEVOTIROXINA 150 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA 150 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR	0,639
137	SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/G, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G,, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA CONTENDO 30G. SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/G, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G,, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA CONTENDO 30G.	100	TUBO	15,04
138	DESOGESTREL 75MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DESOGESTREL 75MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1200	CPR	0,93
139	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1800	CPR	5,3998
140	CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 4.000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 4.000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR	0,91
141	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR	0,67
142	TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR	1,33
143	TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR	1,83
144	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	600	CPR	15,8023
145	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	300	CPR	19,52
146	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	300	CPR	19,51
147	SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SODIO 0,9%, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 30ML. SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SODIO 0,9%, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 30ML.	4000	FR	17,43
148	ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML. ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	300	FR	18,46
149	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G (2,5%) + METIONINA 5MG/G (0,5%) + CLORANFENICOL 5MG/G (0,5%) - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO COM 3,5G. ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G (2,5%) + METIONINA 5MG/G (0,5%) + CLORANFENICOL 5MG/G (0,5%) - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO COM 3,5G.	50	BMG	14,33
150	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, AMPOLA DE 3ML (300 MG). SOLUÇÃO INJETÁVEL ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, AMPOLA DE 3ML (300 MG). SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMP	3,67



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

151	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDOS. Ácido Acetilsalicílico 100mg, blister com 10 comprimidos.	30000	CPR	0,185
152	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO REVESTIDO GASTRORESISTENTE, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO REVESTIDO GASTRORESISTENTE, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	1500	CPR	9,76
153	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDOS. ÁCIDO FÓLICO 5 MG, BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	20000	CPR	0,294
154	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS Alendronato de sódio 70mg, caixa com 4 comprimidos.	2000	CPR	7,51
155	ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML IM. Algestona Acetofenida 150 mg + Enantato de Estradiol 10 mg/mL – Solução Injetável, ampola com 1mL IM.	600	AMP	12,36
156	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/ 60 COMPRIMIDOS. (NESINA MET) Alogliptina 12,5mg + Cloridrato de Metformina 1000mg, comprimido revestido, embalagem com 60 comprimidos.	1440	CPR	2,81
157	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/60 COMPRIMIDOS. Alogliptina 12,5mg + Cloridrato de Metformina 850mg, comprimido revestido, embalagem com 60 comprimidos.	1440	CPR	2,81
158	ALOGLIPTINA 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Alogliptina 12,5mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	2880	CPR	2,81
159	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/30 COMPRIMIDOS. Alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 15mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	1440	CPR	5,69
160	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Alogliptina 25mg + Cloridrato de Pioglitazona 30mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	1440	CPR	5,69
161	ALOGLIPTINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ALOGLIPTINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	2880	CPR	3,75
162	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Alopurinol 100 mg, comprimidos, embalagem com 30 comprimidos	3000	CPR	0,305
163	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS Alopurinol 300 mg, comprimidos, embalagem com 30 comprimidos.	3000	CPR	0,82
164	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Alprazolam 0,5mg. Comprimido de Liberação Lenta, caixa com 30 comprimidos	9990	CPR	0,8156
165	ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	9990	CPR	1,399
166	ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	9990	CPR	2,2188
167	AMBROXOL 15MG/ML. XAROPE PEDIÁTRICO. FRASCO Ambroxol 15mg/mL. Xarope Pediátrico. Frasco com 100mL ou 120ml	300	FR	11,08
168	AMBROXOL 30MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO. Ambroxol 30mg/mL. Xarope adulto. Frasco com 100mL ou 120ml	300	FR	11,50
169	AMBROXOL 7,5MG/ML – SOLUÇÃO EM GOTAS, FRASCO. Ambroxol 7,5mg/ml – solução em gotas, Frasco com 50 ml + copo medida graduado.	100	FR	25,99
170	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO. Aminofilina 100mg. Comprimido. Blister com 20 ou 30 comprimidos.	5000	CPR	0,208
171	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 75ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 250mg/5mL + Clavulanato de Potássio 62,50 mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 75ml após reconstituição + dosador.	300	FR	47,49
172	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 400mg/5mL + Clavulanato de Potássio 57mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 70 ml após reconstituição + dosador.	300	FR	45,62
173	ATORVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Atorvastatina 20mg, comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos	3600	CPR	1,52



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

174	ATORVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Atorvastatina 40mg, comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos	3600	CPR	2,66
175	AZITROMICINA 500 MG. EMBALAGEM COM 5 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Azitromicina Di-hidratada 500 mg. Embalagem com 5 comprimidos revestidos.	6000	CPR	4,39
176	AZITROMICINA 600 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (15ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO) Azitromicina 600 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 600 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + 1 seringa dosadora. (15mL após a reconstituição)	200	FR	31,57
177	AZITROMICINA 900 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (22,5 ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO) Azitromicina 900 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 900 mg + 1 flaconete diluente com 12 mL + 1 seringa dosadora. (22,5 mL após a reconstituição)	200	FR	39,60
178	BISACODIL 5 MG, DRÁGEAS OU COMPRIMIDOS. Bisacodil 5 mg, drágeas ou comprimidos, blister com 6 unidades	1200	CPR	0,36
179	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação - frasco de 20ml	50	FR	8,38
180	BUDESONIDA 32MCG/DOSE. SUSPENSÃO DE USO NASAL EM SPRAY ESTÉRIL. FRASCO COM 6ML Budesonida 32mcg/dose. Suspensão nasal em spray. Frasco de 6mL contendo 120 doses	300	FR	20,92
181	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRÁGEA. Butilbrometo de escopolamina 10mg, blister com 10 ou 20 comprimidos revestidos/drágeas.	4000	CPR	0,80
182	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCOS. Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml. Solução oral. Frascos com 20 ml + gotejador.	300	FR	13,46
183	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	15000	CPR	0,208
184	CAPTOPRIL 50 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 50 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	10000	CPR	0,81
185	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDOS. Carbamazepina 200 mg, Comprimidos, blister / embalagem com 10 ou 30 comprimidos.	14000	CPR	0,434
186	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO. Comprimido contém 400 mg de carbamazepina. Excipientes: celulose microcristalina, carmelose sódica, dióxido de silício e estearato de magnésio. Embalagem com 20 comprimidos.	1440	CPR	1,017
187	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Carbocisteína 20 mg/ml, solução oral, Frasco com 80 ou 100 mL.	100	FR	13,02
188	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/mL, solução oral. Frasco com 80 ou 100mL.	100	FR	16,18
189	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/ml. Solução oral em gotas. Frasco com 20mL	50	FR	14,80
190	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CÁPSULA GELATINOSA Cefalexina monoidratada 500 mg, cápsula gelatinosa.	4900	CAP	1,83
191	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDOS. Cetoconazol 200 mg, comprimidos.	2000	CPR	1,99
192	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA. Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico a 2%. Bisnaga com 30g.	1000	TB	15,04
193	CETOCONAZOL 20MG/ML, SHAMPOO. Cetoconazol 20mg/mL, shampoo, frasco com 100mL.	200	FR	20,92
194	CETOPROFENO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cetoprofeno 100mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR	1,74
195	CICLOBENZAPRINA 10 MG. COMPRIMIDOS. Ciclobenzaprina 10 mg. Comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.	7200	CPR	0,85
196	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	3600	COMP	0,75
197	CILOSTAZOL 100 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Cilostazol 100 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	1440	CPR	1,44
198	CIMETIDINA 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cimetidina 200 mg, comprimido revestido.	5000	CPR	1,21
199	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 25mg, comprimidos.	6000	CPR	0,42
200	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 75mg, comprimidos.	6000	CPR	0,60
201	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Clonazepam 2,5 mg/mL, Solução oral, frasco com 20 mL.	120	FR	9,36
202	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO AMPOLA COM 10 ML	8000	AMP	0,753



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO DE USO IV. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.			
203	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G, GELÉIA TÓPICA, BISNAGA. Cloridrato de Lidocaína 20mg/g, geléia tópica, bisnaga com 30g.	200	TB	9,33
204	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%)+ EPINEFRINA 0,005 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lidocaína 20mg/mL 2% + Epinefrina 0,005 mg/mL (Lidocaína com Vasoconstritor). Solução Injetável. Frasco ampola 20mL.	100	AMP	4,00
205	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido, embalagem com 60 comprimidos.	3600	CPR	0,88
206	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Nortriptilina 25mg, cápsulas.	6000	CAP	0,782
207	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas	4320	CAP	2,08
208	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 10.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	2000	CPR	10,29
209	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 50.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	2000	CPR	16,86
210	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 7.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	2000	CPR	5,38
211	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG, COMPRIMIDOS DE LIBEÇÃO PROLONGADA. Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg, comprimidos de libeção prolongada.	7200	CPR	1,89
212	DEFLAZACORTE 6 MG, COMPRIMIDO. Deflazacorte 6 mg, comprimidos.	4320	CPR	2,50
213	DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO COM 100ML.	200	FR	22,74
214	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 100mL + dosador	100	FR	25,12
215	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 60mL + dosador	100	FR	32,25
216	DESLORATADINA 5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Desloratadina 5 mg. Comprimidos revestidos.	3000	CPR	3,51
217	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	100	FR	9,21
218	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Diclofenaco de Sódio 50 mg. Comprimido revestido de liberação retardada.	8000	CPR	0,422
219	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de Betaistina 8 mg, comprimidos.	3000	CPR	0,60
220	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG. COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Flunarizina 10mg. Comprimidos.	10000	CPR	0,25
221	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO. Dimenidrato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL, Solução oral (gotas). Frasco com autogotejador de 30 mL.	100	FR	12,26
222	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. Dinitrato de isossorbida 5mg, Comprimido Sublingual. Caixa com 30 comprimidos	1080	CPR	0,38
223	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO. Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml.	6000	FR	6,16
224	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG. COMPRIMIDO. Dipirona Monoidratada 500mg. Comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	20000	CPR	0,41
225	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Dipropionato de betametasona 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL, suspensão injetável IM, ampola de 1mL. (Intramuscular, Intra-articular, Periarticular, Intrabúrsica, Intradérmica, Intralesional e em tecidos moles).	200	AMP	18,64
226	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, CÁPSULA GELATINOSA. Divalproato de sódio 125mg, cápsula gelatinosa com microgrânulos, embalagem com 30 ou 60 cápsulas.	2160	CAP	1,23
227	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de Sódio 250 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	2160	CPR	1,38
228	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de sódio 500 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	2160	CPR	2,29
229	ENANTATO DE Noretisterona 50MG /ML+ VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML.	600	AMP	22,66



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Enantato de Noretisterona 50mg /mL+ Valerato de Estradiol 5mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1mL.			
230	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDOS. Espironolactona 100mg, comprimidos.	5000	CPR	1,15
231	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDOS. Fenitoína 100mg, comprimidos.	10000	CPR	0,40
232	FINASTERIDA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Finasterida 5 mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	7200	CPR	2,47
233	FLUCONAZOL 150 MG. CÁPSULA Fluconazol 150 mg. Blister com 1 ou 2 cápsulas.	5000	CAP	3,58
234	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,00 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA COM GOTEJADOR, FRASCO. Fluocinolona acetona 0,250 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL + sulfato de neomicina 3,50 mg/mL + cloridrato de lidocaína 20,00 mg/mL, solução otológica com gotejador, frasco com 5mL.	100	FR	10,10
235	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 11 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCOS. Fosfato Sódico de Prednisolona 11 mg/mL. Solução oral gotas, frascos com 20 ml.	100	FR	34,96
236	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 MG/ML. SOLUÇÃO RETAL. FRASCO. Fosfato de Sódio Monobásico 0,16mg/mL + Fosfato de Sódio Dibásico 0,06 mg/mL. Solução retal. Frasco com 133 ml.	300	FR	14,03
237	GINKGO BILOBA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Ginkgo Biloba 80mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR	0,57
238	GLICOSE 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 25%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	200	AMP	1,02
239	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 50%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	200	AMP	1,06
240	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Haloperidol 2mg/mL, solução oral, frasco 30mL com gotejador.	100	FR	15,66
241	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemitartarato de Zolpidem 10mg, Comprimidos revestidos, caixa com 20 ou 30 comprimidos	7200	CPR	1,57
242	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 50mg, Comprimido.	5000	CPR	0,21
243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml. Suspensão Oral. Frasco com 150 ml.	200	FR	11,05
244	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	8000	CPR	0,548
245	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR AMEIXA Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor ameixa.	200	FR	23,24
246	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR SALADA DE FRUTAS. Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor salada de frutas	200	FR	21,03
247	LEVETIRACETAM 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 250mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	2160	CPR	1,24
248	LEVETIRACETAM 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 750mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	4320	CPR	5,40
249	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETILNILESTRADIOL 0,03 MG, COMPRIMIDOS. Levonorgestrel 0,15 mg + Etilnilestradiol 0,03 mg, Comprimidos. Blister com 21 comprimidos.	21000	CPR	4,15
250	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 88 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	2100	CPR	0,56
251	LORATADINA 10 MG. COMPRIMIDOS Loratadina 10 mg. Blister com 10 comprimidos	15000	CPR	0,859
252	LOSÃO OLEOSA A BASE AGE E TCM (ÓLEO DE GIRASSOL - TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL). FRASCO. Losão Oleosa a base AGE e TCM (Óleo de girassol - Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol). Frasco de 200ml	300	FR	7,99
253	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG. XAROPE. FRASCO. Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg. Xarope. Frasco com 120 mL.	300	FR	14,24
254	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 10 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	20000	CPR	0,23
255	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	16000	CPR	0,37
256	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG. COMPRIMIDOS. Mononitrato de Isossorbida 20 mg. Caixa com 30 comprimidos.	1440	CPR	0,287



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

257	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Montelucaste de sódio 10 mg. Caixa contendo 30 comprimidos revestidos.	1440	CPR	1,46
258	NIFEDIPINO 20 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Nifedipino 20 mg. Comprimidos revestidos.	7000	CPR	0,60
259	NIMESULIDA 100 MG. COMPRIMIDOS. Nimesulida 100 mg. Comprimidos. Blister com 12 comprimidos.	10000	CPR	0,85
260	NIMESULIDA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL GOTAS. FRASCOS. Nimesulida 50mg/mL. Suspensão oral gotas. Frascos com 15mL.	300	FR	15,75
261	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. Nimodipino 30 mg, caixa com 30 comprimidos.	20000	CPR	1,68
262	NISTATINA 25 000 UI/G. CREME VAGINAL, BISNAGA. Nistatina 25 000 UI/g. Creme vaginal, bisnaga com 60g + 14 aplicadores.	400	TB	10,67
263	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nitrito de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	200	TB	37,49
264	ÓLEO MINERAL 100%. FRASCO. Óleo mineral 100%. Frasco com 50ml.	300	FR	7,95
265	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 25mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	1000	CPR	1,63
266	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	30000	CAP	0,47
267	OMEPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV + DILUENTE DE 10ML. Omeprazol 40mg, Pó líofilo injetável IV + diluente de 10mL	200	AMP	56,62
268	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 20mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	3000	CPR	4,02
269	OXCARBAZEPINA 300 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 300 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	2880	CPR	1,47
270	OXCARBAZEPINA 600 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 600 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	2880	CPR	2,20
271	PALMITATO DE RETINOL 5.000 UI + COLECALCIFEROL 100 UI+ ÓXIDO DE ZINCO 66 MG. POMADA PARA ASSADURAS. Palmitato de retinol 5.000 UI + colecalciferol 100 UI+ óxido de zinco 66 mg. Pomada para assaduras. Bisnaga com 45 g.	1000	TB	10,05
272	PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA Pantoprazol 20mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	8640	CPR	1,00
273	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. Pantoprazol 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	8640	CPR	0,911
274	PARACETAMOL 200 MG/ML. FRASCO GOTEJADOR. Paracetamol 200 mg/ml. Frasco gotejador com 15 ml.	1000	FR	6,613
275	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 500 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	5000	CPR	0,413
276	PARACETAMOL 750 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 750 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	10000	CPR	0,6715
277	PERMETRINA 10MG/G (1%), EMULSÃO DE USO CAPILAR, FRASCO. Permetrina 10mg/g (1%), emulsão de uso capilar, frasco com 60mL.	200	FR	16,53
278	PIROXICAM 20 MG. CÁPSULAS. Piroxicam 20 mg. Cápsulas. Blister com 10 cápsulas.	3000	CAP	1,41
279	POLIVITAMÍNICO CONTENDO ZINCO 30 MG; COBRE 1,00 MG; SELÊNIO 100,00 MCG; BETACAROTENO 10000 UI; ÁCIDO ASCÓRBICO 600,00 MG; ALFA-TOCOFEROL 200 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Polivitamínico contendo Zinco 30 mg; Cobre 1,00 mg; Selênio 100,00 mcg; Betacaroteno 10000 UI; Ácido Ascórbico 600,00 mg; Alfa-tocoferol 200 UI, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	10800	CPR	2,37
280	PREDNISOLONA 20 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 20 mg, comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	10000	CPR	0,906
281	PREDNISOLONA 5 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 5 mg, comprimidos. Blister com 10 ou 20 comprimidos.	5000	CPR	0,4203
282	PREGABALINA 150MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA Pregabalina 150mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	1800	CAP	3,65
283	PRÓPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDOS Propatilnitrito 10mg. Embalagem com 50 comprimidos	7200	CPR	0,61



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

284	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. ENVELOPES. Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 4 envelopes de 1g	5000	UNID	6,57
285	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. CÁPSULAS Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 6 cápsulas.	6000	CAP	5,52
286	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Secnidazol 1000mg. Comprimidos revestidos, blister com 10 comprimidos.	5000	CPR	8,21
287	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	5400	CPR	3,31
288	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	5400	CPR	3,01
289	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. cuccinato de metoprolol 25mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	4320	CPR	0,65
290	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Succinato de metoprolol 50mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	4320	CPR	1,27
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G. SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G.	30	PT	42,78
292	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ - HIPERPROTEÍCO, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, COM OU SEM LACTOSE E SACAROSE (MÁXIMO 25% SACAROSE), ISENTO DE GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BOA PALATABILIDADE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM ATE 900G. (ENSURE OU SIMILARES) Alimento à base de água, xarope de milho, caseinato de sódio, sacarose, óleo de canola, óleo de girassol, proteína isolada do leite, minerais, óleo de milho, proteína isolada de soja, vitaminas, dextrose, maltodextrina, óleo de girassol, emulsificantes (lecitina de soja, carboximetilcelulose sódica, celulose microcristalina), aromatizantes, reguladores de acidez e espessante goma gelana. Não contém glúten. Fórmula para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. Alimentação Enteral por sonda, Suplemento Nutricional oral, adicionado de FOS (para a melhora da Função Intestinal e Sistema Imune) sabor Baunilha, Embalagem com 800g. Exemplo de Produto: Ensure ou similares.	100	LATA	114,33
293	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL ANTIOXIDANTE (POLIVITAMÍNICO). COMPRIMIDO REVESTIDO. Polivitaminico + Minerais. Betacaroteno (pró-vitamina A) 10.000UI + ácido ascórbico (vitamina C) 600mg + acetato de tocoferol (vitamina E) 200UI + cobre (óxido de cobre) 1,0mg + selênio (selênio glicina quelato) 100mcg + zinco (óxido de zinco) 30mg, comprimidos revestidos. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	7500	CPR	0,494
294	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) ADULTO DE 2,92G. Supositório de glicerina (glicerol) adulto de 2,92g, embalagem com 24 unidades.	120	UNID	2,43
295	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) PEDIÁTRICO DE 1,44G. Supositório de glicerina (glicerol) pediátrico de 1,44g, embalagem com 24 unidades.	240	UNID	1,65
296	TIABENDAZOL 50MG/G + SULFATO DE NEOMICINA5MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA. Tiabendazol 50mg/g + sulfato de neomicina5mg/g. Bisnaga com 20g, 30 ou 45g. Pomada Dermatológica.	200	TB	39,73
297	TINIDAZOL 30G/G + NITRATO DE MICONAZOL 20G/G. CREME VAGINAL. BISNAGA. Tinidazol 30g/g + Nitrato de Miconazol 20g/g. Creme Vaginal. Bisnaga com 40 ou 45g e 7 aplicadores.	200	TB	23,55
298	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	3600	CPR	16,25
299	VALSARTANA 160 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 160 mg, comprimido revestido, embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	3600	CPR	1,74
300	VALSARTANA 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 80mg, comprimido revestido, embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	3600	CPR	1,74

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Os medicamentos serão fiscalizados por técnicos especializados pertencentes à Prefeitura Municipal de Trabiju, que serão doravante denominados como Fiscalização;

3.2. Os medicamentos deverão estar de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, doravante denominada CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

- 3.3. Os Medicamentos serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, que será doravante denominada ADJUDICATÁRIA;
- 3.4. Fica entendido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 3.5. O ato de apresentar proposta significa que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória;
- 3.6. O orçamento deverá ser fornecido conforme os itens constantes do modelo apresentado, devendo a Proponente colocar seus preços unitários, totais e valor global da proposta;
- 3.7. Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, três casas decimais;
- 3.8. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela ADJUDICATÁRIA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste edital;
- 3.9. A ADJUDICATÁRIA não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela Prefeitura Municipal de Trabiju;
- 3.10. Os medicamentos serão entregues pela ADJUDICATÁRIA, parceladamente, em conformidade com as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Trabiju, que deverá constar o tipo e a quantidade do medicamento a ser entregue;
- 3.11. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar o produto no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. A forma de entrega poderá ser alterada conforme conveniência da CONTRATANTE;
- 3.12. A Prefeitura Municipal de Trabiju considerará os materiais como entregues quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma;
- 3.13. A licitante deverá cumprir o prazo conforme fixado no item 3.11, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de compra, que poderá ser encaminhada pela contratante por meio de fac-símile, remessa postal ou retirada pelo contratado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após ligação telefônica do órgão;
- 3.14. Os medicamentos entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como nome genérico, marca, procedência, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos materiais;
- 3.15. Os medicamentos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, situada na Avenida 27 de Dezembro nº 300, nesta cidade de Trabiju, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Em caso de necessidade, poderão ser indicados outros locais de entrega, a critério da Administração;
- 3.16. O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega após a verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega;
- 3.17. O recebimento definitivo será efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Trabiju, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo;
- 3.18. Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar a sua adequação, visando o atendimento das especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados da data de notificação expedida pela contratante, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e no Código de Defesa do Consumidor;
- 3.19. Os produtos deverão estar de acordo com as normas sanitárias exigidas pela legislação específica e, se constado irregularidades quanto a procedência não serão recebidos, cabendo ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE acionar os meios legais cabíveis;
320. Os medicamentos entregues deverão conter: bula, rótulo e embalagens, com todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA. A data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto (caixa, blíster, ampola, bisnaga, frasco);
- 3.21. Os medicamentos liofilizados deverão estar acompanhados do respectivo DILUENTE.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

3.22. Na Nota fiscal deverá constar explicitamente o nome genérico ou Denominação Comum Brasileira (DCB), ou Denominação Comum Internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica, apresentação, número do lote, número de Registro no Ministério da Saúde e a data de validade para cada item fornecido.

4. ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

4.1. Os medicamentos serão fornecidos **PARCELADAMENTE**, sem quantidade mínima exigida, sendo expedidas pelos Setores requisições periódicas escritas, quanto forem necessárias para atendimento da Administração Municipal diretamente ao Setor de Compras que emitirá a Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias.

4.2. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e conter todas as informações necessárias a perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa, como composição, peso, fabricante, lote, data de fabricação e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos medicamentos.

4.4. O LAUDO do laboratório do fabricante (original ou cópia legível autenticada ou segunda via do original), deverá acompanhar cada lote do medicamento quando da entrega, devendo observar os seguintes requisitos: ser em papel timbrado do laboratório, em LÍNGUA PORTUGUESA, não poderão ser manuscritos e deverá constar número do lote, data de fabricação e validade, nome completo e número de inscrição no Conselho Regional do responsável técnico, indicação da Farmacopeia de referência e os valores dos parâmetros de aceitação

4.5. O distribuidor ou fornecedor, que não seja o laboratório fabricante do produto, deverá apresentar na entrega dos medicamentos, documentação autenticada que comprove a origem do medicamento, desde o fabricante até o último fornecedor; de acordo com a Portaria SVS/MS n.º 802/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde), podendo ser uma declaração do fabricante citando a descrição do produto, número do lote que forneceu, distribuidora e a quantidade fornecida ou cópia da(s) nota(s) fiscal(s) com os dados do produto da origem do último fornecedor;

4.6. Os medicamentos a serem fornecidos deverão estar com **data de validade de no mínimo 06 (seis) meses** contados a partir do faturamento, salvo produtos que comprovadamente possuam data de validade total inferior a 06 (seis) meses.

4.7. **Local:** A empresa fornecedora deverá entregar os medicamentos Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, situada na Avenida 27 de Dezembro nº 300, nesta cidade de Trabiju - SP,

4.8. **Horário:** das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

4.9. **Programação:** conforme necessidade da Unidade consumidora.

4.10. **Prazo:** o máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas nos locais determinados será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.11. As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis.

4.12. Fica reservada à Administração do Município de Trabiju, o direito de alterar a programação até 24 (vinte quatro) horas antes do prazo de entrega dos medicamentos, nas datas estipuladas na programação.

4.13. Na falta do medicamento estabelecido na programação, cabe ao fornecedor comunicar à Administração do Município de Trabiju, por escrito, por telefone ou e-mail, a falta e o motivo, **até às 8:00 horas do dia anterior ao da entrega** dos medicamentos.

5. REPOSIÇÃO DO MATERIAL

5.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o medicamento, quando:

- houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o material à deterioração;

- O medicamento não atender às especificações deste edital;

- O medicamento apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

5.2. Em caso de troca do medicamento, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

6.1. Quando da Entrega dos medicamentos o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos de acordo com a legislação vigente, em original ou cópia autenticada:

6.1.1. **Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, definitiva;**

6.1.2. **Comprovação da Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde da empresa participante da licitação;**

6.1.3. Apresentação do **Certificado de Registro do Produto**, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 128, de 29 de Maio de 2008;

6.1.4. **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos emitido pela ANVISA**, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 128, de 29 de Maio de 2008.

6.2. Os Certificados de Registros dos Produtos, deverão, se possível, ser apresentados seguidos dos Certificados de Boas Práticas, um a um, de acordo com ordem numérica crescente do rol de itens licitados, de forma a facilitar a verificação de existência e validade dos mesmos.

Obs: Serão reprovados os produtos que não tiveram seus respectivos documentos.

7. TRANSPORTE

6.1. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feito dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.2. Em caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, de acordo com a Portaria SVS/MS n.º 329/99, (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).

8. DECLARAR MARCA DOS PRODUTOS

8.1. A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

9. GESTOR/FISCALIZAÇÃO

9.1. Será designado como gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. WILLIAN ADEMIR LETICE para efetuar a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à DETENTORA DA ATA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.

Trabiju, 20 de Agosto de 2021.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00X/2021.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Presencial nº. 00X/2021, DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____
R. G. nº. _____
CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, separadamente e antes dos envelopes de Proposta Comercial e de Habilitação, exigidos nesta licitação.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiçu – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO III FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

REF. PREGÃO PRESENCIAL nº. 00X/2021.

JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ SER APRESENTADA, OBRIGATORIAMENTE, A PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (PENDRIVE, CD OU DVD), A QUAL DEVERÁ SER GERADA PELA UTILIZAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS FORNECIDOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE SUA SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL LICITACAO@TRABIJU.SP.GOV.BR

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), Telefone n.º _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UN.	MARCA	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 32 COMPRIMIDOS Ácido acetilsalicílico tamponado 81mg, comprimido revestido de dupla camada, embalagem com 32 comprimidos	1750	CPR			
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	400	AMP			
3	ALOGLIPTINA 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Alogliptina 25 mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	2880	CPR			
4	AZITROMICINA 1500 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (37,5 ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO) Azitromicina 1500 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 1500 mg + 1 flaconete diluente com 22 mL + 1 seringa dosadora. (37,5 mL após a reconstituição)	200	FR			
5	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML + FENILEFRINA 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Bronfeniramina 2 mg + Fenilefrina 2,5mg/mL, solução oral. Frasco goteador com 20ml (gotas).	100	FR			
6	BRONFENIRAMINA 2MG/5ML (0,4/ML) + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML (1MG/ML). XAROPE. FRASCO. Bronfeniramina 2mg/5mL (0,4mg/mL) + Cloridrato de Fenilefrina 5mg/5mL (1mg/mL). Xarope. Frasco com 120 ml + dosador.	200	FR			
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Paracetamol 500 mg. Comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	6000	CPR			
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. IM/IV/SC Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	300	AMP			
9	CARBONATO DE LÍCIO 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Carbonato de Lítio 300mg, comprimido revestido.	2000	CPR			
10	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO. Ivermectina 6mg, comprimido. Blister com 2 comprimidos.	10000	CPR			
11	CIMETIDINA 150 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA.	500	AMP			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Cimetidina 150 mg/ml – Solução Injetável, ampola com 2mL.				
12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de amiodarona 100mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	5000	CPR		
13	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Etilfrina 10 mg/mL. Solução Injetável, ampolas com 1mL.	100	AMP		
14	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO. Cloridrato de fluoxetina 20mg/mL, solução oral gotas, frasco com 20mL.	100	FR		
15	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG, DRÁGEAS. Cloridrato de hidralazina 25 mg, drágeas, caixa com 20 drágeas.	5000	CPR		
16	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 300 mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1 ml.	200	AMP		
17	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 600 mg/2mL. Solução Injetável. Ampola com 2 ml.	200	AMP		
18	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDOS. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR		
19	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 18 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalem com 30 comprimidos.	3600	CPR		
20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 20mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR		
21	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 30mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	3600	CPR		
22	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 36 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalem com 30 comprimidos.	3600	CPR		
23	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 54 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalem com 30 comprimidos.	3600	CPR		
24	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 30mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	6000	CPR		
25	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 40mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	6000	CPR		
26	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Tiamina 300mg, comprimidos revestidos.	5000	CPR		
27	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Colecalciferol (Vitamina D3) 10.000UI/mL, solução oral, frasco gotejador com 10mL.	250	FR		
28	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO. Dexametasona 1mg/mL + Neomicina 5mg/mL + Sulfato de Polimixina B 6000UI/mL, suspensão oftálmica estéril, frasco contendo 5mL.	100	FR		
29	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg, comprimidos revestidos.	3600	CPR		
30	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. IM/IV/SC Epinefrina 1mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	100	AMP		
31	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100 MG. COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. Ferripolimaltose (Ferro III) 100 mg. Caixa com 30 comprimidos mastigáveis.	1080	CPR		
32	FUORATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY DE USO NASAL, FRASCO. Fuorato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray de uso nasal, frasco com 120 doses.	100	FR		
33	GLICINATO FÉRRICO 150 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1800	CPR		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Glicinato Férrico 150 mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.					
34	GLICINATO FÉRRICO 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, Glicinato Férrico 300mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	1800	CPR			
35	HIDROXIQUNOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO. Hidroxiquinolina 0,4mg/mL + Trolamina 140mg/mL, solução otológica, frasco com 8mL	200	FR			
36	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Linagliptina 5mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	2160	CPR			
37	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Maleato de midazolam 15mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	3600	CPR			
38	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 250mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR			
39	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 500mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR			
40	NITROFURANTOÍNA 100MG , CÁPSULA DURA. Nitrofurantoína 100mg , cápsula dura.	6000	CAP			
41	PAMOATO DE PIRVÍNIO 10 MG. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Pamoato de Pirvínio 10 mg. Suspensão Oral. Frasco com 40 ml.	100	FR			
42	PERICIAZINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Periciazina 10 mg/mL, Solução oral, frasco com 20mL	50	FR			
43	PERMAGANATO DE POTÁSSIO. COMPRIMIDOS Permaganato de Potássio. Comprimidos	2160	CPR			
44	POLICRESULENO 50MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10MG/G . POMADA. Policresuleno 50mg/g + Cloridrato de Cinchocaína10mg/g. Pomada. Caixa com 1 Tubo contendo 30 gramas de pomada e 10 aplicadores descartáveis.	100	TB			
45	PREGABALINA 25MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. Pregabalina 25mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	1800	CAP			
46	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (FERRO III), SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20 MG/ML (100 MG/5 ML). Sacarato de hidróxido férrico (Ferro III), Solução injetável endovenosa 20 mg/ml (100 mg/5 ml). Embalagens contendo cinco ampolas de 5 ml.	100	AMP			
47	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV OU IM, FRASCO AMPOLA. Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, Pó liofilizado para solução injetável IV ou IM, frasco ampola.	500	AMP			
48	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml. Solução oral. Frasco com 120ml.	200	FR			
49	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20% - MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. LATA COM 740G (NUTREN SENIOR E/OU SIMILARES) Suplementação de Nutrição Enteral e/ou Oral, Normocalórica e Hiperproteica, indicada pessoas com mais de 50 anos. Cada porção de 55g contém: Proteína 20g, Calcio 480mg, Vitamina D 11mcg. Sem Sabor, SEM GLÚTEN. Contém ACT-3. Com 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 740g. Exemplo de produto: Nutren Senior sem Sabor e similares.	200	LATA			
50	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA Tiabendazol 50mg/g - Pomada Dermatológica, bisnaga de 45g.	200	TB			
51	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	200	FR			
52	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	3600	CPR			
53	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS	3600	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	REVESTIDOS. VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.				
54	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	3600	CPR		
55	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	3600	CPR		
56	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	3600	CPR		
57	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR		
58	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	3600	CPR		
59	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS.	3600	CPR		
60	VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR		
61	FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Flunitrazepam 2mg, comprimido revestido, embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	4000	CPR		
62	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Rosuvastatina cálcica 20mg, comprimido revestido, embalagem com 30, 60 ou 90 comprimidos.	3600	CPR		
63	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Fluoxetina 20mg, cápsulas.	6000	CAP		
64	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG,CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG, FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 3 DOSES Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, fosfato de Dexametasona 4 mg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).	500	AMP		
65	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG,CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).	500	AMP		
66	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Ranitidina 150mg, comprimidos revestidos.	8000	CPR		
67	CLORIDRATO DE RANITIDINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO Cloridrato de Ranitidina 40mg/ml, frasco gotejador, 45mL de solução de uso oral.	200	FR		
68	COLAGENASE 0,6U/G . POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. Colagenase 0,06U/g . Pomada dermatológica, bisnagas com 30 gramas.	200	TB		
69	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML. AMPOLA COM 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL. Diclofenaco Sódico 25mg/mL. Ampola com 3mL – Solução Injetável.	600	AMP		
70	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA EM PO - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATÉ 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATÉ	200	LT		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML , COM FIBRAS. EMBALAGEM ATE 800G. DIETA ENTERAL POLIMERICA EM PO - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML COM FIBRAS. EMBALAGEM ATE 800G.					
71	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA EM PÓ - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML. EMBALAGEM COM 800G. DIETA ENTERAL POLIMERICA EM PO - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 14%, CARBOIDRATO ATE 55% DO VET, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, FIBRA. OSMOLARIDADE ATE 400MOSM/L. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS ATE 1100 ML. EMBALAGEM 800G. TROPHIC BASIC, NUTRISON SOYA, PLENI S E/OU SIMILARES	200	LT			
72	DIMINIDRATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 10ML. Diminidrato 3mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 5mg/mL + glicose 100mg/mL + frutose 100mg/mL – Solução Injetável, ampolas com 10mL.	500	AMP			
73	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG. COMPRIMIDO. Dinitrato de isossorbida 10 mg. Comprimido. Caixa com 30 comprimidos.	1080	CPR			
74	FENOBARBITAL 50 MG, COMPRIMIDOS. Fenobarbital 50 mg, comprimidos.	500	CPR			
75	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Fenobarbital Sódico 100mg/ml, solução injetável, ampolas de 2mL. Ampolas.	200	AMP			
76	FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Flunitrazepam 1mg, comprimido revestido, embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	1080	CPR			
77	MIDAZOLAM 5 MG/ ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO IV, IM E ADMINISTRAÇÃO RETAL. AMPOLA. Midazolam 5 mg/ mL. Solução injetável para uso IV, IM e administração retal. Ampola de 3mL.	200	AMP			
78	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV OU IM. Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, Pó liofilizado para solução injetável IV ou IM, frasco ampola.	500	AMP			
79	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ 0 4 G 100 ML). CONTÉM DHA E ARA, ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA, LATA COM 800G. (APTAMIL AR OU SIMILAR) FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ 0 4 G 100 ML). CONTÉM DHA E ARA, ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA, EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL AR OU SIMILAR).	200	LATA			
80	SUPLEMENTO ALIMENTAR: CONTENDO ÔMEGA 3 (DHA E EPA), SELÊNIO, COBRE, ZINCO, FERRO, IODO, CROMO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, VITAMINA A, VITAMINA C E E, VITAMINA D, VITAMINA B1 (TIAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA B3 (NIACINA), VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO), VITAMINA B6 (PIRIDOXINA), VITAMINA B7 (BIOTINA), VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR: CONTENDO ÔMEGA 3 (DHA E EPA), SELÊNIO, COBRE, ZINCO, FERRO, IODO, CROMO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, VITAMINA A, VITAMINA C E E, VITAMINA D, VITAMINA B1 (TIAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA B3 (NIACINA), VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO), VITAMINA B6 (PIRIDOXINA), VITAMINA B7 (BIOTINA), VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO) E VITAMINA B12	600	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	(CIANOCOBALAMINA), EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS.				
81	CREME DERMATOLOGICA CONTENDO SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, CETOCONAZOL 20MG, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG, BISNAGA COM 30G. CREME DERMATOLOGICA CONTENDO SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, CETOCONAZOL 20MG, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG, BISNAGA COM 30G.	200	TUBO		
82	HIDROSMINA 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. HIDROSMINA 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	2200	CPR		
83	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)1000MG+VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG+ VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 50MG+ DICLOFENACO SÓDICO 50MG, EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)1000MG+VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG+ VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 50MG+ DICLOFENACO SÓDICO 50MG, EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	2200	CPR		
84	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ BALANCEADA PARA LACTANTES FEITA ESPECIALMENTE PARA BEBÊS A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS, EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL 3, NAN COMFORT 3 OU SIMILARES) FÓRMULA INFANTIL EM PÓ balanceada para lactantes feita especialmente para bebês a partir do 10º mês de vida COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS, EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL 3, NAN COMFORT 3 OU SIMILARES)	200	LATA		
85	ARIPIRAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. ARIPIRAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	3600	CPR		
86	CLORIDRATO DE BUOPRIONA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. CLORIDRATO DE BUOPRIONA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	2100	CPR		
87	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 1MG+DIPIRONA SÓDICA 350MG+CAFEÍNA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 1MG+DIPIRONA SÓDICA 350MG+CAFEÍNA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS.	2100	CPR		
88	CIPROFLOXACINO3,5MG/ML+DEXAMETASONA1,0MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML. CIPROFLOXACINO3,5MG/ML+DEXAMETASONA1,0MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML.	50	FR		
89	CLOBAZAM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CAIXA COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS. CLOBAZAM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CAIXA COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	2400	CPR		
90	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, POMDA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 30G. PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, POMDA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 30G.	200	TUBO		
91	CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTALMICO. CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTALMICO.	50	FR		
92	CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTALMICO. CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML, CAIXA CONTENDO UM FRASCO GOTEJADOR COM 5ML COM SOLUCAO DE USO OFTALMICO.	50	FR		
93	DIETILESTILBESTROL 1MG, CAIXA COM 30 OU 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIETILESTILBESTROL 1MG, CAIXA COM 30 OU 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR		
94	DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR		
95	DOBESILATO DE CALCIO 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	DOBESILATO DE CALCIO 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.				
96	EDOXIBAN 60MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EDOXIBAN 60MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR		
97	EDOXIBAN 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EDOXIBAN 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR		
98	APIXABAN 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. APIXABAN 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR		
99	APIXABAN 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. APIXABAN 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2800	CPR		
100	MALEATO DE FLUVOVAXINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MALEATO DE FLUVOVAXINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR		
101	DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR		
102	ACETATO DE HIDROCORTISONA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG,G, BISNAGA COM 30G. ACETATO DE HIDROCORTISONA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG,G, BISNAGA COM 30G.	100	TUBO		
103	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR		
104	EMPAGLIFOZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EMPAGLIFOZINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR		
105	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1000	CPR		
106	FUROATO DE MOMETASONA, CREME DERMATOLOGICO 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G. FUROATO DE MOMETASONA, CREME DERMATOLOGICO 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G.	100	TUBO		
107	MUPIROCINA, POMADA DERMATOLOGICA 20MG/G, BISNAGA CONTENDO 15G. MUPIROCINA, POMADA DERMATOLOGICA 20MG/G, BISNAGA CONTENDO 15G.	100	TUBO		
108	PIRACETAM 800MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. PIRACETAM 800MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3600	CPR		
109	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR		
110	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR		
111	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR		
112	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2500	CPR		
113	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 175MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR		
114	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 200MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR		
115	FORMULA EM PÓ COMPLETA SEM SABOR E BALANCEADA QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E 29 VITAMINAS E MINERAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E SAUDÁVEL. CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA A RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PESO E MASSA MUSCULAR. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: PROTEÍNA. ILSI. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES:	200	LATA		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	VITAMINA D, LATA CONTENDO 700G. EXEMPLO DE PRODUTO: NUTRIDRINK OU SIMILARES. FORMULA EM PÓ COMPLETA SEM SABOR E BALANCEADA QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E 29 VITAMINAS E MINERAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E SAUDÁVEL. CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA A RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PESO E MASSA MUSCULAR. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: PROTEÍNA. ILSI. FUNÇÕES PLENAMENTE RECONHECIDAS DE NUTRIENTES: VITAMINA D, LATA CONTENDO 700G. EXEMPLO DE PRODUTO: NUTRIDRINK OU SIMILARES.					
116	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,1%, SOLUCAO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,1%, SOLUCAO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR.	50	FR			
117	PENTOFIXILINA 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. PENTOFIXILINA 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4000	CPR			
118	POLIVITAMINICO E MINERAL SUSPENSÃO ORAL PEDIATRICO SABOR TUTTI-FRUTI, FRASCO CONTENDO 150ML+COPO DOSADOR, INDICADO EM DIETAS RESTRITIVAS, INADEQUADAS E COMO ANTIOXIDANTE, ALÉM DE AJUDAR A SUPRIR A CARÊNCIA DE VITAMINAS E MINERAIS DA CRIANÇA, CÁLCIO - É NECESSÁRIO DIARIAMENTE PARA PERMITIR O CRESCIMENTO NORMAL, EVITANDO O ENFRAQUECIMENTO ÓSSEO, PROBLEMAS NO CRESCIMENTO E RAQUITISMO, VITAMINA A - ESSENCIAL EM PEQUENAS QUANTIDADES PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO SISTEMA VISUAL, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR EPITELIAL E DA FUNÇÃO IMUNOLÓGICA, VITAMINA B1 - AUXILIA NO METABOLISMO, ESPECIALMENTE DE CARBOIDRATOS. INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NERVOSO, VITAMINA B2 - É NECESSÁRIA PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA. INDISPENSÁVEL PARA PELE E OS NERVOS, VITAMINA B3 - É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO SISTEMA NEUROLÓGICO, VITAMINA B5 - PARTICIPA NA PRODUÇÃO DE ENERGIA, NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DE ALGUNS HORMÔNIOS E HEMOGLOBINA, PARA O METABOLISMO DE CARBOIDRATOS E ÁCI Polivitaminico e mineral suspensão oral pediatrico sabor tutti-frutti, frasco contendo 150ml+copo dosador, indicado em dietas restritivas, inadequadas e como antioxidante, além de ajudar a suprir a carência de vitaminas e minerais da criança, CÁLCIO - É necessário diariamente para permitir o crescimento normal, evitando o enfraquecimento ósseo, problemas no crescimento e raquitismo, VITAMINA A - Essencial em pequenas quantidades para o funcionamento normal do sistema visual, crescimento e desenvolvimento, manutenção da integridade celular epitelial e da função imunológica, VITAMINA B1 - Auxilia no metabolismo, especialmente de carboidratos. Indispensável para o funcionamento do sistema nervoso, VITAMINA B2 - É necessária para a produção de energia. Indispensável para pele e os nervos, VITAMINA B3 - É necessária para o funcionamento normal do sistema neurológico, VITAMINA B5 - Participa na produção de energia, necessária para a formação de alguns hormônios e hemoglobina, para o metabolismo de carboidratos e ácidos graxos, VITAMINA B6 - Trabalha na produção de anticorpos pelo sistema imunológico, na formação de células vermelhas saudáveis, na ativação de enzimas, na regulação de sódio e potássio, na absorção de vitamina B12 e na manutenção e funcionamento saudável do sistema nervoso e do cérebro, VITAMINA B12 - Atua na manutenção do sistema nervoso, auxilia na estimulação do apetite em crianças, promove o crescimento e melhora a capacidade de memorização, equilíbrio e concentração, VITAMINA C - É importante na cicatrização de feridas, formação dos dentes e osso, menor risco de doenças crônicas, VITAMINA D - Está envolvida no crescimento esquelético e torna-se essencial durante a infância e adolescência, evitando o raquitismo e auxiliando na absorção do cálcio, VITAMINA K2-7 - Está relacionada com menor risco doenças epidemiológicas e ao bom funcionamento da calcificação óssea. Sem açúcar e gluten.	2000	FR			
119	BUPRENORFINA 20MG, CAIXA CONTENDO 2 ADESIVOS TRANSDERMICOS. BUPRENORFINA 20MG, CAIXA CONTENDO 2 ADESIVOS TRANSDERMICOS.	100	CAIXA			
120	POMADA GEL CICATRIZANTE, É UM GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E	100	TUBO			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO; CRIA UM AMBIENTE CICATRICIAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, TAMBÉM APRESENTA A CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA, BSNAGA COM 85G. Pomada gel cicatrizante, é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; Cria um ambiente cicatrECIAL úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida, bsnaga com 85g.					
121	SINAVASTATINA 40MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINAVASTATINA 40MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
122	SINAVASTATINA 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINAVASTATINA 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
123	TIBOLONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIBOLONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
124	TIBOLONA 1,25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIBOLONA 1,25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
125	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG/BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5 MCG/TRIFENATATO DE VILANTEROL 25 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL CONTIDO EM DOIS STRIPS DE ALUMÍNIO, SENDO UM STRIP COM FUROATO DE FLUTICASONA E UM STRIP COM UMECLIDÍNIO + VILANTEROL, ACONDICIONADOS EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO (ELLIPTA®) COM 14 OU 30 DOSES. Furoato de fluticasona 100mcg/brometo de umeclidínio 62,5 mcg/trifenatato de vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral contido em dois strips de alumínio, sendo um strip com furoato de fluticasona e um strip com umeclidínio + vilanterol, acondicionados em um dispositivo plástico (Ellipta®) com 14 ou 30 doses.	50	FR			
126	PERINDOPRIL ARGININA 10MG+INDAPAMIDA 2,5MG+ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS REVESTIDOS. Perindopril arginina 10mg+indapamida 2,5mg+anlodipino 5mg, comprimidos revestidos revestidos.	1800	CPR			
127	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR			
128	ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BSNAGA CONTENDO 15G. ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BSNAGA CONTENDO 15G.	100	TUBO			
129	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	200	AMP			
130	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BSNAGA CONTENDO 80G+APLICADORES. NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BSNAGA CONTENDO 80G+APLICADORES.	500	TUBO			
131	ACETILCISTEINA GRANULADO DE 100 MG/G, SACHES CONTENDO 5G DE GRANULADO SABOR LARANJA, CAIXA COM 16 ENVELOPES. Acetilcisteina Granulado de 100 mg/g, saches contendo 5g de granulado sabor laranja, caixa com 16 envelopes.	500	CAIXA			
132	ACETILCISTEINA GRANULADO DE 200 MG/G, SACHES CONTENDO 5G DE GRANULADO SABOR LARANJA, CAIXA COM 16 ENVELOPES. Acetilcisteina Granulado de 200 mg/g, saches contendo 5g de granulado sabor laranja, caixa com 16 envelopes.	500	CAIXA			
133	ACETILCISTEINA GRANULADO DE 600 MG/G, SACHES CONTENDO 5G DE GRANULADO SABOR LARANJA, CAIXA COM 16 ENVELOPES. Acetilcisteina Granulado de 600 mg/g, saches contendo 5g de granulado sabor laranja, caixa com 16 envelopes.	500	CAIXA			
134	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
135	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
136	LEVOTIROXINA 150 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA 150 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1800	CPR			
137	SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/G, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	100	TUBO			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	0,5MG/G., CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA CONTENDO 30G. SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/G, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G., CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA CONTENDO 30G.					
138	DESOGESTREL 75MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DESOGESTREL 75MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1200	CPR			
139	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1800	CPR			
140	CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 4.000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 4.000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1500	CPR			
141	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR			
142	TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR			
143	TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2100	CPR			
144	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	600	CPR			
145	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	300	CPR			
146	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	300	CPR			
147	SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SODIO 0,9%, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 30ML. SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SODIO 0,9%, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 30ML.	4000	FR			
148	ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML. ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	300	FR			
149	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G (2,5%) + METIONINA 5MG/G (0,5%) + CLORANFENICOL 5MG/G (0,5%) - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO COM 3,5G. ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G (2,5%) + METIONINA 5MG/G (0,5%) + CLORANFENICOL 5MG/G (0,5%) - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO COM 3,5G.	50	BMG			
150	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, AMPOLA DE 3ML (300 MG). SOLUÇÃO INJETÁVEL ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, AMPOLA DE 3ML (300 MG). SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMP			
151	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDOS. Ácido Acetilsalicílico 100mg, blister com 10 comprimidos.	30000	CPR			
152	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO REVESTIDO GASTRORESISTENTE, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO REVESTIDO GASTRORESISTENTE, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	1500	CPR			
153	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDOS. ÁCIDO FÓLICO 5 MG, BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	20000	CPR			
154	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS Alendronato de sódio 70mg, caixa com 4 comprimidos.	2000	CPR			
155	ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML IM. Algestona Acetofenida 150 mg + Enantato de Estradiol 10 mg/mL- Solução Injetável, ampola com 1mL IM.	600	AMP			
156	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/ 60 COMPRIMIDOS. (NESINA MET)	1440	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Alogliptina 12,5mg + Cloridrato de Metformina 1000mg, comprimido revestido, embalagem com 60 comprimidos.					
157	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/60 COMPRIMIDOS. Alogliptina 12,5mg + Cloridrato de Metformina 850mg, comprimido revestido, embalagem com 60 comprimidos.	1440	CPR			
158	ALOGLIPTINA 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Alogliptina 12,5mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	2880	CPR			
159	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/30 COMPRIMIDOS. Alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 15mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	1440	CPR			
160	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Alogliptina 25mg + Cloridrato de Pioglitazona 30mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	1440	CPR			
161	ALOGLIPTINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ALOGLIPTINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	2880	CPR			
162	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Alopurinol 100 mg, comprimidos, embalagem com 30 comprimidos	3000	CPR			
163	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS Alopurinol 300 mg, comprimidos, embalagem com 30 comprimidos.	3000	CPR			
164	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Alprazolam 0,5mg. Comprimido de Liberação Lenta, caixa com 30 comprimidos	9990	CPR			
165	ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	9990	CPR			
166	ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	9990	CPR			
167	AMBROXOL 15MG/ML. XAROPE PEDIÁTRICO. FRASCO Ambroxol 15mg/mL. Xarope Pediátrico. Frasco com 100mL ou 120ml	300	FR			
168	AMBROXOL 30MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO. Ambroxol 30mg/mL. Xarope adulto. Frasco com 100mL ou 120ml	300	FR			
169	AMBROXOL 7,5MG/ML – SOLUÇÃO EM GOTAS, FRASCO. Ambroxol 7,5mg/ml – solução em gotas, Frasco com 50 ml + copo medida graduado.	100	FR			
170	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO. Aminofilina 100mg. Comprimido. Blister com 20 ou 30 comprimidos.	5000	CPR			
171	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 75ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 250mg/5mL + Clavulanato de Potássio 62,50 mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 75ml após reconstituição + dosador.	300	FR			
172	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 400mg/5mL + Clavulanato de Potássio 57mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 70 ml após reconstituição + dosador.	300	FR			
173	ATORVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Atorvastatina 20mg, comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos	3600	CPR			
174	ATORVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Atorvastatina 40mg, comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos	3600	CPR			
175	AZITROMICINA 500 MG. EMBALAGEM COM 5 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Azitromicina Di-hidratada 500 mg. Embalagem com 5 comprimidos revestidos.	6000	CPR			
176	AZITROMICINA 600 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (15ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO) Azitromicina 600 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 600 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + 1 seringa dosadora. (15mL após a reconstituição)	200	FR			
177	AZITROMICINA 900 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (22,5 ML APÓS	200	FR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	A RECONSTITUIÇÃO) Azitromicina 900 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 900 mg + 1 flaconete diluente com 12 mL + 1 seringa dosadora. (22,5 mL após a reconstituição)					
178	BISACODIL 5 MG, DRÁGEAS OU COMPRIMIDOS. Bisacodil 5 mg, drágeas ou comprimidos, blister com 6 unidades	1200	CPR			
179	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação - frasco de 20ml	50	FR			
180	BUDESONIDA 32MCG/DOSE. SUSPENSÃO DE USO NASAL EM SPRAY ESTÉRIL. FRASCO COM 6ML Budesonida 32mcg/dose. Suspensão nasal em spray. Frasco de 6mL contendo 120 doses	300	FR			
181	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRÁGEA. Butilbrometo de escopolamina 10mg, blister com 10 ou 20 comprimidos revestidos/drágeas.	4000	CPR			
182	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCOS. Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml. Solução oral. Frascos com 20 ml + gotejador.	300	FR			
183	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	15000	CPR			
184	CAPTOPRIL 50 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	10000	CPR			
185	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDOS. Carbamazepina 200 mg, Comprimidos, blister / embalagem com 10 ou 30 comprimidos.	14000	CPR			
186	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO. Comprimido contém 400 mg de carbamazepina. Excipientes: celulose microcristalina, carmelose sódica, dióxido de silício e estearato de magnésio. Embalagem com 20 comprimidos.	1440	CPR			
187	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Carbocisteína 20 mg/ml, solução oral, Frasco com 80 ou 100 mL.	100	FR			
188	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/mL, solução oral. Frasco com 80 ou 100mL.	100	FR			
189	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/ml. Solução oral em gotas. Frasco com 20mL	50	FR			
190	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CÁPSULA GELATINOSA Cefalexina monoidratada 500 mg, cápsula gelatinosa.	4900	CAP			
191	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDOS. Cetoconazol 200 mg, comprimidos.	2000	CPR			
192	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA. Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico a 2%. Bisnaga com 30g.	1000	TB			
193	CETOCONAZOL 20MG/ML, SHAMPOO. Cetoconazol 20mg/mL, shampoo, frasco com 100mL.	200	FR			
194	CETOPROFENO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cetoprofeno 100mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR			
195	CICLOBENZAPRINA 10 MG. COMPRIMIDOS. Ciclobenzaprina 10 mg. Comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.	7200	CPR			
196	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	3600	COMP			
197	CILOSTAZOL 100 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Cilostazol 100 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	1440	CPR			
198	CIMETIDINA 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cimetidina 200 mg, comprimido revestido.	5000	CPR			
199	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 25mg, comprimidos.	6000	CPR			
200	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 75mg, comprimidos.	6000	CPR			
201	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Clonazepam 2,5 mg/mL, Solução oral, frasco com 20 mL.	120	FR			
202	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO DE USO IV. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	8000	AMP			
203	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G, GELÉIA TÓPICA, BISNAGA. Cloridrato de Lidocaína 20mg/g, geléia tópica, bisnaga com 30g.	200	TB			
204	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%)+ EPINEFRINA 0,005 MG/ML.	100	AMP			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lidocaína 20mg/mL 2% + Epinefrina 0,005 mg/mL (Lidocaína com Vasoconstritor). Solução Injetável. Frasco ampola 20mL.				
205	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido, embalagem com 60 comprimidos.	3600	CPR		
206	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Nortriptilina 25mg, cápsulas.	6000	CAP		
207	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas	4320	CAP		
208	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 10.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	2000	CPR		
209	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 50.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	2000	CPR		
210	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 7.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	2000	CPR		
211	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG, COMPRIMIDOS DE LIBEÇÃO PROLONGADA. Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg, comprimidos de libeção prolongada.	7200	CPR		
212	DEFLAZACORTE 6 MG, COMPRIMIDO. Deflazacorte 6 mg, comprimidos.	4320	CPR		
213	DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO COM 100ML.	200	FR		
214	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 100mL + dosador	100	FR		
215	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 60mL + dosador	100	FR		
216	DESLORATADINA 5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Desloratadina 5 mg. Comprimidos revestidos.	3000	CPR		
217	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	100	FR		
218	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Diclofenaco de Sódio 50 mg. Comprimido revestido de liberação retardada.	8000	CPR		
219	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de Betaistina 8 mg, comprimidos.	3000	CPR		
220	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG. COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Flunarizina 10mg. Comprimidos.	10000	CPR		
221	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO. Dimenidrato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL, Solução oral (gotas). Frasco com autogotejador de 30 mL.	100	FR		
222	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. Dinitrato de isossorbida 5mg, Comprimido Sublingual. Caixa com 30 comprimidos	1080	CPR		
223	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO. Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml.	6000	FR		
224	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG. COMPRIMIDO. Dipirona Monoidratada 500mg. Comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	20000	CPR		
225	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Dipropionato de betametasona 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL, suspensão injetável IM, ampola de 1mL. (Intramuscular, Intra-articular, Periaricular, Intrabúrsica, Intradérmica, Intralesional e em tecidos moles).	200	AMP		
226	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, CÁPSULA GELATINOSA. Divalproato de sódio 125mg, cápsula gelatinosa com microgrânulos, embalagem com 30 ou 60 cápsulas.	2160	CAP		
227	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de Sódio 250 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30	2160	CPR		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	comprimidos.				
228	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de sódio 500 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	2160	CPR		
229	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG /ML+ VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. Enantato de Noretisterona 50mg /mL+ Valerato de Estradiol 5mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1mL.	600	AMP		
230	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDOS. Espironolactona 100mg, comprimidos.	5000	CPR		
231	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDOS. Fenitoina 100mg, comprimidos.	10000	CPR		
232	FINASTERIDA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Finasterida 5 mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	7200	CPR		
233	FLUCONAZOL 150 MG. CÁPSULA Fluconazol 150 mg. Blister com 1 ou 2 cápsulas.	5000	CAP		
234	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,00 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA COM GOTEJADOR, FRASCO. Fluocinolona acetona 0,250 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL + sulfato de neomicina 3,50 mg/mL + cloridrato de lidocaína 20,00 mg/mL, solução otológica com gotejador, frasco com 5mL.	100	FR		
235	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 11 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCOS. Fosfato Sódico de Prednisolona 11 mg/mL. Solução oral gotas, frascos com 20 ml.	100	FR		
236	FOSTATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 MG/ML. SOLUÇÃO RETAL. FRASCO. Fostato de Sódio Monobásico 0,16mg/mL + Fosfato de Sódio Dibásico 0,06 mg/mL. Solução retal. Frasco com 133 ml.	300	FR		
237	GINKGO BILOBA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Ginkgo Biloba 80mg, comprimidos revestidos.	6000	CPR		
238	GLICOSE 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 25%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	200	AMP		
239	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 50%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	200	AMP		
240	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Haloperidol 2mg/mL, solução oral, frasco 30mL com gotejador.	100	FR		
241	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemitartarato de Zolpidem 10mg, Comprimidos revestidos, caixa com 20 ou 30 comprimidos	7200	CPR		
242	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 50mg, Comprimido.	5000	CPR		
243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml. Suspensão Oral. Frasco com 150 ml.	200	FR		
244	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	8000	CPR		
245	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR AMEIXA Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor ameixa.	200	FR		
246	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR SALADA DE FRUTAS. Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor salada de frutas	200	FR		
247	LEVETIRACETAM 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 250mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	2160	CPR		
248	LEVETIRACETAM 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 750mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	4320	CPR		
249	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETILNILESTRADIOL 0,03 MG, COMPRIMIDOS. Levonorgestrel 0,15 mg + Etilnilestradiol 0,03 mg, Comprimidos. Blister com 21 comprimidos.	21000	CPR		
250	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 88 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	2100	CPR		
251	LORATADINA 10 MG. COMPRIMIDOS Loratadina 10 mg. Blister com 10 comprimidos	15000	CPR		
252	LOSÃO OLEOSA A BASE AGE E TCM (ÓLEO DE GIRASSOL -	300	FR		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL). FRASCO. Losão Oleosa a base AGE e TCM (Óleo de girassol - Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol). Frasco de 200ml					
253	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG. XAROPE. FRASCO. Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg. Xarope. Frasco com 120 mL.	300	FR			
254	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 10 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	20000	CPR			
255	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	16000	CPR			
256	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG. COMPRIMIDOS. Mononitrato de Isossorbida 20 mg. Caixa com 30 comprimidos.	1440	CPR			
257	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Montelukaste de sódio 10 mg. Caixa contendo 30 comprimidos revestidos.	1440	CPR			
258	NIFEDIPINO 20 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Nifedipino 20 mg. Comprimidos revestidos.	7000	CPR			
259	NIMESULIDA 100 MG. COMPRIMIDOS. Nimesulida 100 mg. Comprimidos. Blister com 12 comprimidos.	10000	CPR			
260	NIMESULIDA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL GOTAS. FRASCOS. Nimesulida 50mg/mL. Suspensão oral gotas. Frascos com 15mL.	300	FR			
261	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. Nimodipino 30 mg, caixa com 30 comprimidos.	20000	CPR			
262	NISTATINA 25 000 UI/G. CREME VAGINAL, BISNAGA. Nistatina 25 000 UI/g. Creme vaginal, bisnaga com 60g + 14 aplicadores.	400	TB			
263	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nitrato de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	200	TB			
264	ÓLEO MINERAL 100%. FRASCO. Óleo mineral 100%. Frasco com 50ml.	300	FR			
265	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 25mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	1000	CPR			
266	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	30000	CAP			
267	OMEPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV + DILUENTE DE 10ML. Omeprazol 40mg, Pó lífilo injetável IV + diluente de 10mL	200	AMP			
268	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 20mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	3000	CPR			
269	OXCARBAZEPINA 300 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 300 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	2880	CPR			
270	OXCARBAZEPINA 600 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 600 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	2880	CPR			
271	PALMITATO DE RETINOL 5.000 UI + COLECALCIFEROL 100 UI+ ÓXIDO DE ZINCO 66 MG. POMADA PARA ASSADURAS. Palmitato de retinol 5.000 UI + colecalciferol 100 UI+ óxido de zinco 66 mg. Pomada para assaduras. Bisnaga com 45 g.	1000	TB			
272	PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA Pantoprazol 20mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	8640	CPR			
273	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. Pantoprazol 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	8640	CPR			
274	PARACETAMOL 200 MG/ML. FRASCO GOTEJADOR. Paracetamol 200 mg/ml. Frasco gotejador com 15 ml.	1000	FR			
275	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 500 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	5000	CPR			
276	PARACETAMOL 750 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 750 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	10000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

277	PERMETRINA 10MG/G (1%), EMULSÃO DE USO CAPILAR, FRASCO. Permetrina 10mg/g (1%), emulsão de uso capilar, frasco com 60mL.	200	FR			
278	PIROXICAM 20 MG. CÁPSULAS. Piroxicam 20 mg. Cápsulas. Blister com 10 cápsulas.	3000	CAP			
279	POLIVITAMÍNICO CONTENDO ZINCO 30 MG; COBRE 1,00 MG; SELÊNIO 100,00 MCG; BETACAROTENO 10000 UI; ÁCIDO ASCÓRBICO 600,00 MG; ALFA-TOCOFEROL 200 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Polivitamínico contendo Zinco 30 mg; Cobre 1,00 mg; Selênio 100,00 mcg; Betacaroteno 10000 UI; Ácido Ascórbico 600,00 mg; Alfa-tocoferol 200 UI, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	10800	CPR			
280	PREDNISOLONA 20 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 20 mg, comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	10000	CPR			
281	PREDNISOLONA 5 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 5 mg, comprimidos. Blister com 10 ou 20 comprimidos.	5000	CPR			
282	PREGABALINA 150MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA Pregabalina 150mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	1800	CAP			
283	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDOS Propatilnitrito 10mg. Embalagem com 50 comprimidos	7200	CPR			
284	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. ENVELOPES. Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 4 envelopes de 1g	5000	UNID			
285	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. CÁPSULAS Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 6 cápsulas.	6000	CAP			
286	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Secnidazol 1000mg. Comprimidos revestidos, blister com 10 comprimidos.	5000	CPR			
287	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	5400	CPR			
288	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	5400	CPR			
289	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. succinato de metoprolol 25mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	4320	CPR			
290	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Succinato de metoprolol 50mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	4320	CPR			
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G. SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G.	30	PT			
292	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ - HIPERPROTEÍCO, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, COM OU SEM LACTOSE E SACAROSE (MÁXIMO 25% SACAROSE), ISENTO DE GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BOA PALATABILIDADE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM ATE 900G. (ENSURE OU SIMILARES) Alimento à base de água, xarope de milho, caseinato de sódio, sacarose, óleo de canola, óleo de girassol, proteína isolada do leite, minerais, óleo de milho, proteína isolada de soja, vitaminas, dextrose, maltodextrina, óleo de girassol, emulsificantes (lecitina de soja, carboximetilcelulose sódica, celulose microcristalina), aromatizantes, reguladores de acidez e espessante goma gelana. Não contém glúten. Fórmula para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. Alimentação Enteral por sonda, Suplemento Nutricional oral, adicionado de FOS (para a melhora da Função Intestinal e Sistema Imune) sabor Baunilha, Embalagem com 800g. Exemplo de Produto: Ensure ou similares.	100	LATA			
293	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL ANTIOXIDANTE (POLIVITAMÍNICO). COMPRIMIDO REVESTIDO. Polivitamínico + Minerais. Betacaroteno (pró-vitamina A) 10.000UI + ácido ascórbico (vitamina C) 600mg + acetato de tocoferol (vitamina E) 200UI + cobre (óxido de cobre) 1,0mg + selênio (selênio glicina quelato) 100mcg + zinco	7500	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	(óxido de zinco) 30mg, comprimidos revestidos. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos.					
294	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) ADULTO DE 2,92G. Supositório de glicerina (glicerol) adulto de 2,92g, embalagem com 24 unidades.	120	UNID			
295	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) PEDIÁTRICO DE 1,44G. Supositório de glicerina (glicerol) pediátrico de 1,44g , embalagem com 24 unidades.	240	UNID			
296	TIABENDAZOL 50MG/G + SULFATO DE NEOMICINA5MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA. Tiabendazol 50mg/g + sulfato de neomicina5mg/g. Bisnaga com 20g, 30 ou 45g. Pomada Dermatológica.	200	TB			
297	TINIDAZOL 30G/G + NITRATO DE MICONAZOL 20G/G. CREME VAGINAL. BISNAGA. Tinidazol 30g/g + Nitrato de Miconazol 20g/g. Creme Vaginal. Bisnaga com 40 ou 45g e 7 aplicadores.	200	TB			
298	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	3600	CPR			
299	VALSARTANA 160 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 160 mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	3600	CPR			
300	VALSARTANA 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 80mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	3600	CPR			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

DECLARO que o valor apresentado é completo e totalmente suficiente para a plena e perfeita execução do objeto licitado, estando computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, transportes e quaisquer outros incidentes ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, constante da proposta comercial apresentada.

DECLARO que o objeto ofertado por nossa empresa atende, rigorosamente, às características necessárias arroladas no objeto da licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetivado mensalmente em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a efetiva entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através de funcionário ou Comissão responsável pelo recebimento;

_____, _____ de _____ de 20____.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: _____

R.G. Nº. _____ CPF Nº. _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail Profissional: _____ E-mail Pessoal: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 00X/2021, **DECLARA** expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório.

....., ____ de ____ de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos para Habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa _____,
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, **DECLARA**
expressamente que, para os fins do Pregão Presencial nº _____/2021 e do disposto no inciso V do art.
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos para Habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

DETENTORA: _____

O MUNICÍPIO DE TRABIJU, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.572.597/0001-01, com sede na rua José Letício nº 556, Centro, em Trabiju - SP, devidamente representado pelo senhor Prefeito Municipal, _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua nº, bairro, na cidade de, Estado de, portadora do CNPJ/MF nº, e da Inscrição Estadual nº, por seu(s) representante(s) legal(is), senhor(es), qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e domicílio, RG e CPF) _____, doravante denominada de **DETENTORA**, acordam e firmam a presente Ata de Registro em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 0xx/2021 e do Processo Licitatório nº 0xx/2021, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, de **MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, a seguir:

(Descrição do Item no qual a DETENTORA sagrou-se vencedora:)

1.2. A COMPROMISSÁRIA deverá entregar o produto de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A entrega do produto, quando solicitada, correrá por conta e risco da COMPROMISSÁRIA e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante;

1.4. A entrega dos produtos deverá ser em embalagens que mantenham a integridade física dos mesmos;

1.5. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para a Prefeitura;

1.6. A estimativa de aquisição será entregue de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Europa;

1.7. Prazo de entrega dos medicamentos será de, no máximo, **10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

1.8. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento;

1.9. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

1.10. O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega.

1.11. O recebimento definitivo será efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Trabiju, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo.

1.12. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação feita pela Administração, mantido o preço



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

1.13. A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a COMPROMISSÁRIA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

1.14 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1 – Para garantir o fiel cumprimento do objeto da presente Ata de Registro, a CONTRATANTE se obriga a:

2.1.1 - efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quinta desta Ata de Registro, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

2.1.2 - notificar a DETENTORA, imediatamente, sobre falhas e defeitos observados na execução deste instrumento.

2.1.3 - solicitar a entrega parcelada dos produtos, objeto do Pregão Presencial nº ____/2021, na medida da necessidade e conveniência pública, a pedido da Administração Pública.

2.1.4 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante.

2.1.5 - impedir que terceiros, sem autorização, executem o objeto desta licitação pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

3.1 – Para execução do objeto desta Ata de Registro, a DETENTORA se obriga a:

3.1.1 – executar fielmente o objeto desta ata de registro, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital;

3.1.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales transporte; e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.3 - responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução deste contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo Município;

3.1.4 - cumprir com os prazos e condições previstos no ato convocatório;

3.1.5 - arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, sejam quais forem, desde que praticada por seus funcionários, ainda que no recinto das dependências do Município;

3.1.6 - entregar todos os produtos adquiridos na forma, prazos e condições estabelecidas no Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 0xx/2020 e em seus anexos.

3.1.7 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o produto que apresentar falhas, alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade dos mesmos, no prazo de 48 horas;

3.1.8 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

3.1.9 - Atender as solicitações da contratante na forma estipulada nesta Ata;

3.1.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações;

3.1.11 - Observar o prazo de validade mínima dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Pelo Registro de Preços desta ata a CONTRATANTE pagará à DETENTORA, com base nas quantidades máximas estimadas constantes do Anexo V do Edital Pregão Presencial nº ____/2021, a importância de R\$ ____ (____).

4.2 - O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como, transporte, tributos e fretes, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto.

4.3 – Os pagamentos somente serão liberados se atendidas todas as formalidades previstas no Edital modalidade Pregão Presencial nº 0__/2021 e nesta Ata de Registro.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

4.4 - Os preços cotados não poderão ser reajustados, exceto se, durante a vigência desta Ata, forem baixadas normas reguladoras pelo Governo Federal, ou a licitante vencedora requerer o reajuste junto à administração através de Cópia Autenticada de Notas Fiscais ou documentos que comprovem a majoração nos preços, e o reajuste se dará após a prévia aprovação da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.5 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados por esta Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com a quantidade de produtos que forem entregues, em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal.

5.2 – Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, através de crédito em conta corrente de titularidade da (s) licitante (s) vencedora (s).

5.3 - Os produtos adquiridos serão entregues diariamente de acordo com a necessidade da Administração pela CONTRATADA, às suas expensas, no local indicado pelo Departamento de Compras.

5.4 – O objeto desta Ata de Registro será recebido:

5.4.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação exigida,

5.4.2 – definitivamente, após a verificação de sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.

5.5 – O fornecimento dos produtos deverá ser feito de forma parcelada, mensalmente, conforme a necessidade e conveniência pública.

5.6 – A Prefeitura Municipal não ficará obrigada a solicitar todas as quantidades descritas no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

6.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada aquisição efetuada através das Autorizações de Fornecimento e ou Notas de Empenhos.

6.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa possibilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da PREFEITURA,

7.3 - A DETENTORA é responsável por todos os encargos decorrentes da execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES:

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro dentro do prazo estabelecido pela administração caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando - se à multa de 5% a 30% do valor total da proposta, e implicando perda de direito à contratação.

8.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidos e formalmente comprovados, o não cumprimento por parte da DETENTORA das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, além das penalidades mencionadas no Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 0___/2020, ainda, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, após regular processo administrativo:

a) Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a detentora concorrido diretamente;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

- b) Suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, na hipótese de rescisão contratual;
- c) Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Trabiju, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.
- d) pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega do bem.

8.3 - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa. Consequentemente, a sua aplicação não exime a DETENTORA de reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula da presente Ata de Registro implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

9.2 - Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindida a Ata de Registro, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 – Esta Ata de Registro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

11.1 – A presente Ata de Registro encontra-se fundamentado na Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, assim como o artigo 37, caput da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

12.1 - Para execução do objeto deste contrato foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 0__/2020, cujos atos encontram-se no Processo Licitatório nº 0__/2021, na Prefeitura Municipal de Trabiju.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PESSOAL

13.1 - O pessoal que a DETENTORA empregar para a execução do objeto contratual, ora avençado, não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e desta não poderá demandar com este quaisquer pagamentos. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a DETENTORA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - O CONTRATANTE, por meio do responsável do Departamento, efetuará a fiscalização da entrega do objeto, solicitando à DETENTORA, sempre que julgar conveniente, informações a respeito dos bens adquiridos, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades. A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.

14.2 A CONTRATANTE designa o Servidor Sr. _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS:

15.1 – Nos termos do caput do art. 56 da Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações, não será exigida da Detentora a prestação de garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

16.1 - A DETENTORA deverá manter, durante a execução, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias, para o cumprimento das obrigações assumidas, em especial a CND fornecida pelo órgão



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

competente (INSS) quando do seu vencimento, nos termos do art. 47, I, letra “a” da Lei Federal nº 8.212/91 e, ainda, a CND relativa ao FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Bonito - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata de Registro, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que o firmam em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trabiju, de de 2020.

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede na _____,
CNPJ ou CPF n.º _____, representada pelo(a)
Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º
_____, para representá-la perante a PREFEITURA DE TRABIJU na licitação
realizada na modalidade Pregão Presencial sob nº/2021, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem
como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE “MANOEL MORALES”**, nos termos deste Edital e especificações constantes no ANEXO I –
Termo de Referência, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame,
inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____
R. G. n.º _____
CARGO / FUNÇÃO: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e para os fins do Pregão Presencial nº/2021, DECLARA expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a elaboração de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condições estabelecidas no referido Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins previstos no edital da licitação – **PREGÃO PRESENCIAL nº. _____/2021**, que é qualificada como _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para, eventualmente, postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital.

_____-SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura
Nome (representante legal)
RG nº
CPF nº

Assinatura
Nome (Contador da empresa)
CRC nº
RG nº

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta e habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Trabiju

Contratada:

Contrato:

Licitação:

Objeto:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local, data

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO XI CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)